



Unidade do Ensino Superior  
de Graduação

## Manual para Estágio Supervisionado





Unidade do Ensino Superior  
de Graduação

**2023**

**Versão 2.0.0 - Lançado em 05/09/2023**

Recomendamos que este material seja utilizado em seu formato digital,  
sem a necessidade de impressão

## **Expediente CPS**

**Diretora-Superintendente**

Laura Laganá

**Vice-Diretora-Superintendente**

Emilena Lorenzon Bianco

**Chefe de Gabinete**

Armando Natal Maurício

## **Expediente Cesu**

**Coordenador Técnico**

Rafael Ferreira Alves

**Departamento**

**Acadêmico-Pedagógico**

André Luiz Braun Galvão

**Departamento**

**Administrativo**

Sílvia Pereira Abranches

**Departamento**

**de Gestão Educacional**

William Marcos Muniz Menezes

### **EDI – Estruturação e Desenvolvimento Educacional**

Thaís Lari Braga Cilli

Fábio Silva

Mauro Yuji Ohara

### **Equipe de Preparação e Revisão Textual**

Mariane Teixeira

Fernanda Mello Demai

Michelle de Carvalho Santos

### **Responsáveis pelo documento**

Fabiana Maria Martins Gomes de Castro

Marcia Barana

#### **Grupo Cesu:**

Aline França da Silva

André Luis Paschoal

André Luiz Braun Galvão

Esmeralda Aparecida de Oliveira

Fabiana Maria Martins Gomes de Castro

Marcia Barana

Marlon Cavalcante Maynard

Nathália da Rocha Marques





# Sumário

---

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Sumário .....                                                                                | 3  |
| 1. Introdução.....                                                                           | 7  |
| 2. Procedimentos de estágio na Fatec ou Polo Ead.....                                        | 9  |
| 2.1. Setor de Estágios na Fatec ou no polo EaD.....                                          | 9  |
| 2.2. Apoio Técnico — Professores responsáveis pelo estágio e demais envolvidos.....          | 9  |
| 2.3. Apoio administrativo para as atividades de estágio.....                                 | 9  |
| 2.4. Fluxo de documentação de estágio .....                                                  | 9  |
| 2.5. Documentação de estágio .....                                                           | 11 |
| 2.6. Convênio ou Acordo de Cooperação para Concessão de Estágio Profissionalizante .....     | 11 |
| 2.7. Termo de Compromisso de Estágio (TCE).....                                              | 12 |
| 2.8. Plano de Atividades de Estágio (PAE).....                                               | 12 |
| 2.9. Documentos durante a realização do estágio obrigatório ou não obrigatório.....          | 13 |
| 2.10. Avaliação do estágio .....                                                             | 13 |
| 2.10.1. Como fazer? .....                                                                    | 13 |
| 2.10.2. O que avaliar?.....                                                                  | 13 |
| 2.11. Equivalência de estágio.....                                                           | 14 |
| 2.11.1. Como solicitar a equivalência de estágio? .....                                      | 14 |
| 2.11.2. Equiparação de estágio.....                                                          | 15 |
| 3. Perguntas frequentes.....                                                                 | 17 |
| 3.1. O que é o estágio? .....                                                                | 17 |
| 3.2. Quais as formas possíveis de estágio? .....                                             | 17 |
| 3.3. Quem pode contratar estagiário? .....                                                   | 17 |
| 3.4. Quem pode ser estagiário? .....                                                         | 18 |
| 3.5. Quais requisitos devem ser observados na concessão do estágio?.....                     | 18 |
| 3.6. Quais as responsabilidades da Fatec com relação ao estágio? .....                       | 18 |
| 3.7. O que são agentes de integração?.....                                                   | 19 |
| 3.8. Pode-se cobrar alguma taxa do estudante pelos serviços dos agentes de integração? ..... | 19 |
| 3.9. Quais são as obrigações das instituições de ensino em relação aos estagiários? .....    | 19 |
| 3.10. Quais são as obrigações da parte concedente do estágio? .....                          | 20 |
| 3.11. Quais são as obrigações do estagiário?.....                                            | 20 |
| 3.12. É possível fazer estágio estando com a matrícula trancada?.....                        | 20 |
| 3.13. A partir de que momento do curso é possível para o aluno procurar estágio? .....       | 20 |



|       |                                                                                                                                                                                                                   |    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 3.14. | O aluno formado na Fatec pode ser aceito como estagiário em alguma empresa? .....                                                                                                                                 | 21 |
| 3.15. | Um aluno com vínculo empregatício em área diferente de seu curso na Fatec e não quer deixar seu emprego agora, pode fazer estágio em outra empresa, mantendo seu emprego atual? .....                             | 21 |
| 3.16. | Só é permitido ao aluno fazer estágio onde a Fatec indicar ou é possível que o aluno procure também por conta própria?.....                                                                                       | 21 |
| 3.17. | A Fatec só pode oferecer estágios por meio dos agentes de integração?.....                                                                                                                                        | 21 |
| 3.18. | Quando é possível iniciar o estágio? .....                                                                                                                                                                        | 21 |
| 3.19. | Qual a documentação necessária para o início do estágio? .....                                                                                                                                                    | 21 |
| 3.20. | O que é o convênio? .....                                                                                                                                                                                         | 22 |
| 3.21. | O que é Termo de Compromisso de Estágio? .....                                                                                                                                                                    | 22 |
| 3.22. | O que é Plano de Atividade de Estágio (PAE)?.....                                                                                                                                                                 | 22 |
| 3.23. | A Fatec pode negar que um aluno faça um estágio, mesmo que tenha sido aprovado em um processo seletivo pela empresa? .....                                                                                        | 22 |
| 3.24. | A Fatec pode interferir na duração do estágio proposto pela empresa?.....                                                                                                                                         | 22 |
| 3.25. | O professor responsável por estágios na Fatec, ao receber um Plano de Estágio preenchido pelo Agente de Integração, muito resumido e que não dá condições de avaliar a proposta, deve assiná-lo mesmo assim?..... | 23 |
| 3.26. | Qual a duração máxima de um estágio?.....                                                                                                                                                                         | 23 |
| 3.27. | Qual a duração mínima de um estágio? .....                                                                                                                                                                        | 23 |
| 3.28. | O estágio deve ser registrado na carteira profissional?.....                                                                                                                                                      | 23 |
| 3.29. | Quando o estágio será necessariamente remunerado?.....                                                                                                                                                            | 23 |
| 3.30. | O que é o auxílio-transporte? .....                                                                                                                                                                               | 23 |
| 3.31. | O valor da bolsa-estágio ou equivalente é definido e de responsabilidade de quem? .....                                                                                                                           | 24 |
| 3.32. | As ausências do estagiário podem ser descontadas do valor da bolsa estágio?.....                                                                                                                                  | 24 |
| 3.33. | A parte concedente poderá disponibilizar benefícios ao estagiário?.....                                                                                                                                           | 24 |
| 3.34. | De que forma poderá ser concedido o recesso ao estagiário? .....                                                                                                                                                  | 24 |
| 3.35. | Quando o recesso será remunerado? .....                                                                                                                                                                           | 24 |
| 3.36. | O estagiário tem direito ao seguro contra acidentes pessoais? Qual a cobertura do seguro? .....                                                                                                                   | 24 |
| 3.37. | Qual a duração permitida para a jornada diária de estágio de um aluno de Fatec?.....                                                                                                                              | 25 |
| 3.38. | Como deve ser feita a concessão dos descansos durante a jornada do estágio?.....                                                                                                                                  | 25 |
| 3.39. | Nos dias de prova poderá haver redução da jornada?.....                                                                                                                                                           | 25 |
| 3.40. | A empresa tem exigido que o aluno estagie mais do que 6 horas por dia. Isso é correto?.....                                                                                                                       | 25 |
| 3.41. | Qual é o tempo mínimo que o estagiário deve ficar em uma empresa para que o estágio tenha validade?.....                                                                                                          | 25 |
| 3.42. | É possível estagiar em mais de uma empresa ao mesmo tempo?.....                                                                                                                                                   | 26 |
| 3.43. | O estagiário desenvolveu atividades sem supervisão, como um funcionário contratado. Isso é correto? .....                                                                                                         | 26 |
| 3.44. | Com que frequência deve ser apresentado o relatório parcial de estágio? Existe um modelo padrão para esse relatório? .....                                                                                        | 26 |
| 3.45. | Qual o modelo para o relatório final de estágio? .....                                                                                                                                                            | 26 |
| 3.46. | O Termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido antes do seu término? .....                                                                                                                                 | 26 |



- 3.47. O aluno trancou a matrícula na Fatec, mas está fazendo estágio. É possível dar continuidade?  
26
- 3.48. É possível a empresa renovar o estágio por mais um ano? .....27
- 3.49. Após quanto tempo de estágio a empresa pode efetivar o estagiário?.....27
- 3.50. O funcionário de uma empresa ou profissional liberal que trabalha na área do curso e estuda na Fatec, precisa fazer estágio? .....27
- 3.51. O serviço voluntário pode ser considerado como estágio?.....27
- 3.52. Onde consultar a Lei do Estágio?.....27
- 3.53. Onde consultar a Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio? .....27

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 4. Referências.....                                                             | 28 |
| 5. Anexos.....                                                                  | 29 |
| 6. ANEXO A — Termo de Compromisso de Estágio não Obrigatório (Remunerado)<br>30 |    |
| 7. ANEXO A1 — Plano de Atividades de Estágio (PAE).....                         | 33 |
| 8. ANEXO B — Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Remunerado.....        | 35 |
| 9. ANEXO B1 — Plano de Atividades de Estágio (PAE) .....                        | 38 |
| 10. ANEXO C — Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório não Remunerado .      | 40 |
| 11. ANEXO C1 — Plano de Atividades de Estágio (PAE).....                        | 43 |
| 12. ANEXO D — Relatório de Atividades Parcial .....                             | 45 |
| 13. ANEXO E — Relatório Final (modelo simplificado).....                        | 47 |
| 14. ANEXO F — Relatório Final (modelo completo).....                            | 48 |
| 15. ANEXO G — Avaliação de Desempenho do Estagiário .....                       | 50 |
| 16. ANEXO H — Processo de Equivalência a Estágio Supervisionado .....           | 53 |





|                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 17. ANEXO I — Plano de Atividades de Monitoria .....                                                                   | 54 |
| 18. ANEXO J — Plano de Atividades de Iniciação Científica .....                                                        | 55 |
| 19. ANEXO K — Processo de Equiparação de Estágio Supervisionado devido à Iniciação Científica .....                    | 56 |
| 20. ANEXO L — Processo de Equiparação a Estágio Supervisionado devido à Monitoria .....                                | 57 |
| 21. ANEXO M — Processo de Equiparação a Estágio Supervisionado devido à atividade de Pesquisa e Extensão .....         | 58 |
| 22. ANEXO N — Carta de Equiparação de Estágio à Iniciação Científica (quando previsto em PPC) .....                    | 59 |
| 23. ANEXO O — Carta de Equiparação de Estágio devido ao Programa de Monitoria (quando previsto em PPC) .....           | 60 |
| 24. ANEXO P — Carta de Equiparação de Estágio devido à atividade de Pesquisa e Extensão (quando previsto em PPC) ..... | 61 |
| 25. ANEXO Q — Sugestão de Procedimento Padronizado para o Encaminhamento de Documentos de Estágio.....                 | 62 |
| 25.1. Secretaria .....                                                                                                 | 62 |
| 25.2. Professor Responsável pelo Estágio e Coordenador de Curso .....                                                  | 62 |
| 25.3. Direção .....                                                                                                    | 62 |
| 25.4. Secretaria .....                                                                                                 | 63 |





## 1. Introdução

O presente manual tem o objetivo de orientar sobre as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório dos Cursos Superiores de Tecnologia nas modalidades de ensino presencial e a distância das Faculdades de Tecnologia — Fatecs. A atividade de estágio é regulamentada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, denominada “Lei de Estágio”. Em seu art. 1º, apresenta o conceito legal de estágio:

**Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.**

(BRASIL, 2008).

Os parágrafos 1º e 2º do art. 1º estabelecem que o estágio deve fazer parte do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), integrar o itinerário formativo do educando e visar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (BRASIL, 2008).

A Lei de Estágio apresenta, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que o estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório. O obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para integralização do curso e obtenção de diploma. Enquanto o não obrigatório, de acordo com art. 2º, parágrafos 1º e 2º, é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza (CPS) prevê o estágio como atividade curricular:

**Artigo 9º - As atividades curriculares têm a seguinte natureza formal:**

**II - Estágio: é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante e pode ser subdividido em:**

**a. Estágio obrigatório: previsto no Projeto Pedagógico do Curso e parte integrante da carga horária necessária para a sua integralização;**

**b. Estágio não obrigatório: também previsto no Projeto Pedagógico do Curso, mas sem carga horária obrigatória para a sua integralização tendo, portanto, caráter opcional para o aluno.**

(CEETEPS, 2009).

A justificativa para se considerar o estágio como obrigatório, ou não, é construída na implantação de um curso novo ou na revisão do PPC. O principal motivo de sua obrigatoriedade se dá pela notória contribuição proporcionada à formação do egresso no que se refere ao desenvolvimento de competências comportamentais, técnicas e socioemocionais.

Entende-se que os PPCs descrevem as competências necessárias ao perfil do egresso, no entanto, a compulsoriedade do estágio pode ser reconsiderada mediante comprovação da vivência de experiência em relação à área de formação, conforme situações previstas em processos de equivalência.

Tanto no cumprimento do estágio obrigatório quanto do não obrigatório é responsabilidade da Unidade de Ensino o acompanhamento, a fiscalização, a orientação e o arquivamento de documentos que instruem a atividade de estágio desenvolvida pelo(a) aluno(a). No caso de estágio não obrigatório, de caráter opcional, o(a) aluno(a) terá o direito, mediante a apresentação de documentação comprobatória, de que essas horas de estágio sejam computadas em seu histórico escolar, o que também ocorre no estágio obrigatório. Em resumo, para ambos os casos, obrigatório ou não, as diretrizes para a realização do estágio estão previstas no PPC.







Faz-se necessário salientar que, de acordo com o art. 15 da Lei de Estágio, “a manutenção de estagiários em desconformidade com esta lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária”. (BRASIL, 2008).

Destaca-se que a referida lei também estabelece normas para o estágio de pessoas com deficiência. No art. 11, determina-se que a duração do contrato de estágio do estudante com deficiência poderá exceder 2 (dois) anos, diferentemente dos demais contratos que não podem exceder. (BRASIL, 2008). Além disso, a lei aponta o percentual de vagas para as pessoas com deficiência:

**Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:**

I - de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II - de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III - de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV - acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio. (BRASIL, 2008, grifo nosso).

De modo geral, constata-se o fortalecimento das abordagens garantidoras de direitos das pessoas com deficiência, fato observado não só na Lei nº 11.788 como também na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Observa-se que a importância do estágio vai além do simples cumprimento de uma obrigação curricular, pois oportuniza ao aluno vivenciar o que aprendeu nas aulas, diferenciar-se na sua formação e garantir sua empregabilidade. Dessa forma, cabe à Fatec zelar pelo desenvolvimento de estágios que realmente cumpram a função de complementação da formação oferecida pelos seus cursos, para assim haver a integração dos conhecimentos adquiridos em sala de aula e na prática do estágio.







## 2. Procedimentos de estágio na Fatec ou Polo Ead

### 2.1. Setor de Estágios na Fatec ou no polo EaD

Tanto a Unidade de Ensino quanto o Polo EaD deverão dispor de uma estrutura para apoio técnico e administrativo para as atividades de estágio previstas no projeto pedagógico. Apoio técnico e administrativo que é responsável pelas demandas específicas do estágio e que deve possuir pertinente conhecimento do Curso Superior de Tecnologia com o qual trabalha.

Poderão ser concedidas, por meio de portaria, Horas-Atividade Específicas (HAES) aos docentes das Fatecs, para permitir a orientação, o acompanhamento, as avaliações parciais e a avaliação final da atividade de Estágio Supervisionado.

### 2.2. Apoio Técnico — Professores responsáveis pelo estágio e demais envolvidos

As atividades dos **professores responsáveis** por estágios são:

- ▶ Orientar o aluno quanto ao desenvolvimento do estágio, presencialmente na Fatec, em horários que garantam o atendimento aos alunos de todos os períodos dos cursos, horários definidos e divulgados pela Unidade de Ensino;
- ▶ Visitar o local de estágio: compete à Unidade de Ensino realizar visita ao local do estágio e reduzir a termo o relato da visita, observando as condições oferecidas pela empresa, conforme o art. 7º, II da Lei nº 11.788 (BRASIL, 2008).
- ▶ Prospectar novas oportunidades de estágio em empresas da região;
- ▶ Dar suporte às decisões da Coordenação de Curso e Direção em relação às políticas de estágio da Fatec.

Além do professor responsável pelo estágio, o coordenador do curso e o diretor da unidade também participam do processo de estágio. O coordenador do curso deve verificar a compatibilidade das atividades exercidas com as previstas no Plano de Atividades do Estágio, assim, sua ciência e assinatura estarão presentes em parte dos documentos necessários a esse processo e o diretor da unidade dá sua ciência e assina o termo de compromisso.

### 2.3. Apoio administrativo para as atividades de estágio

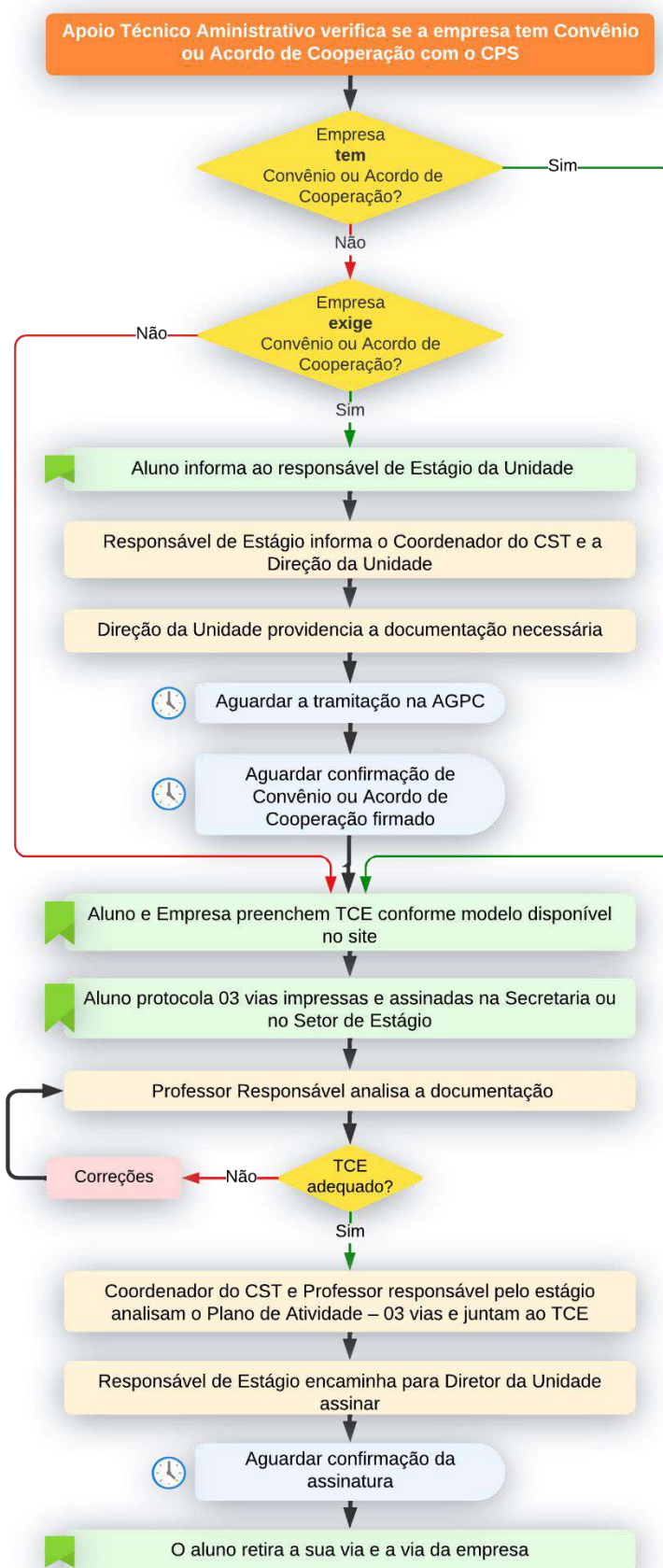
O apoio administrativo poderá ser feito pela Secretaria Acadêmica e/ou Setor de Estágios e envolverá as atividades de:

- ▶ Divulgação das ofertas de estágio em quadros de aviso, por e-mail, publicação na página web e por outros meios que a Fatec dispuser;
- ▶ Informações aos alunos sobre a documentação necessária para o estágio;
- ▶ Recepção, conferência e encaminhamento dos documentos de estágio aos professores responsáveis, coordenação de curso ou direção para assinatura e validação;
- ▶ Encaminhamento dos documentos de estágio assinados e validados aos alunos ou empresas.

### 2.4. Fluxo de documentação de estágio

O fluxograma a seguir apresenta o processo de celebração de convênio ou acordo de cooperação e o processo para assinatura do termo de compromisso de estágio.





O anexo Q apresenta a sugestão de procedimento padronizado para o encaminhamento de documentos de estágio entre as áreas da Fatec.





### 2.5. Documentação de estágio

De acordo com a Lei de Estágio, a instituição de ensino deve celebrar termo de compromisso com a empresa e zelar por seu cumprimento. (BRASIL, 2008). Além disso, a validação das atividades de estágio realizada pelo(a) aluno(a), seja na forma obrigatória ou não obrigatória, requer o trâmite dos seguintes documentos:

Documentos antes do início do estágio:

- ▶ Convênio de Estágio ou Acordo de Cooperação, assinado pela Superintendência do CPS, quando houver;
- ▶ Termo de Compromisso de Estágio — TCE, obrigatório e com as assinaturas do aluno, direção da Fatec e empresa (anexos A, B e C);
- ▶ Plano de Atividades de Estágio — PAE (anexos A1, B1 e C1);

Documentos durante a realização do estágio:

- ▶ Relatório Parcial (anexo D);

Documentos exigidos ao final do estágio:

- ▶ Relatório Final (anexo E e/ou F).

A seguir são detalhados os documentos exigidos para realização de estágio dos alunos das Fatecs do Centro Paula Souza.

### 2.6. Convênio ou Acordo de Cooperação para Concessão de Estágio Profissionalizante

Em atendimento ao artigo 4º do Decreto Estadual nº 66.173/2021, que dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração direta e autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos, cabe à Superintendência do Centro Paula Souza a celebração de convênio ou de acordo de cooperação com entes públicos e privados.

No convênio ou acordo de cooperação, são estabelecidas as condições gerais para o oferecimento de estágios aos alunos, seja na modalidade obrigatória ou não.

Compete ao apoio administrativo ou professor responsável pelo estágio, antes do início de cada estágio obrigatório ou não obrigatório, consultar a lista de empresas e agentes de integração conveniados com o CEETEPS.

A celebração de convênios (empresas) e/ou acordos de cooperação (Organizações da Sociedade Civil) com o Centro Paula Souza é realizada por intermédio da Área de Gestão de Parcerias e Convênios (AGPC). As empresas e agentes integradores devem acompanhar a publicação de Chamamento Público no site do CPS, objetivando o credenciamento dos interessados em firmar convênio com a instituição para a concessão de estágios aos alunos matriculados nas Fatecs e Escolas Técnicas (Etec) do Centro Paula Souza.

Importante reforçar que empresas que ofereçam estágio sem intermediação de Agentes de Integração, devem celebrar somente Termo de Compromisso.

Se a empresa concedente de estágio exige o convênio de concessão de estágio, sendo de interesse da Fatec, deverão ser providenciado os seguintes documentos:

- A. Memorando da Fatec direcionado à Superintendência, mencionando interesse na parceria.
- B. Carta/Ofício da instituição parceira mencionando que tem interesse em realizar essa parceria com o Centro Paula Souza.
- C. Elaboração do Plano de Trabalho.
- D. Outros documentos do parceiro:
- ▶ Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral — CNPJ;





- ▶ Contrato Social ou Estatuto, incluindo suas alterações (ato constitutivo);
- ▶ Comprovação do poder de representação do responsável pelo oferecimento da proposta;
- ▶ Certidão negativa de débitos federais e de dívida ativa da união;
- ▶ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ▶ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ▶ Certificado de regularidade cadastral de entidade — CRCE se entidade sem fins lucrativos.

Após o levantamento de todos os documentos, abrir processo de “atendimento a solicitações” no Sistema Eletrônico de Informações — SEI, juntar toda documentação e enviar para AGPC.

A minuta do termo de convênio deve ser elaborada pela AGPC, nos termos do artigo 10, do Decreto Estadual 66.173/21. No entanto, caso seja exigido a utilização de minuta padrão da empresa, esta deverá ser submetida à análise e parecer da Procuradoria Jurídica.

### 2.7. Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

O Termo de Compromisso de Estágio é o documento hábil para a formalização do estágio obrigatório ou não obrigatório. Esse documento trata das condições específicas, tais como a vigência, horários de início e término das atividades, almoço ou intervalo, período de férias (se for o caso), apólice de seguro contra acidentes pessoais. É assinado em três vias, pela empresa, pela Fatec e outra pelo(a) aluno(a).

Não se trata de contrato de trabalho, pois não preenche os requisitos do vínculo empregatício e deve atender aos requisitos previstos no art. 3º, I, II e III da Lei de Estágio, ou seja, “I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino; II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.” (BRASIL, 2008).

Compete à empresa ou instituição concedente de estágio contratar o seguro contra acidentes pessoais ao(a) estagiário(a), conforme previsto no art. 9º, IV da Lei de Estágio “contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.” (BRASIL, 2008).

Compete à Unidade de Ensino solicitar uma cópia do seguro contra acidentes pessoais e arquivar como documento do(a) aluno(a). Os Termos de Compromisso constam nos anexos A, B e C.

O artigo 9º em seu parágrafo único indica que “No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.” (BRASIL, 2008).

Não é facultado ao aluno o pagamento de seu seguro contra acidentes pessoais.

Considerando os recursos de assinatura digital disponíveis atualmente, as Fatecs somente poderão assinar digitalmente por meio de sistema oficial de assinatura eletrônica em vigor, adotados pelo Centro Paula Souza. No entanto, outros sistemas de assinaturas digitais podem ser utilizados pela Unidade, desde que não haja ônus para a Fatec.

### 2.8. Plano de Atividades de Estágio (PAE)

O Plano de Atividades de Estágio é parte determinante para a assinatura do TCE e compete ao professor responsável pelo estágio analisar se as atividades propostas são compatíveis com o Curso Superior de Tecnologia em que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado.

As atividades devem ser devidamente justificadas e descritas na ordem em que serão realizadas, assim como determinar as técnicas a serem utilizadas durante o estágio. Esses dados permitirão estabelecer quanto tempo será despendido em cada atividade (cronograma), as fases e o tempo do estágio como um todo.





O preenchimento do PAE deve ser feito em três vias: uma para ser anexada ao TCE, via que ficará no prontuário do aluno na Unidade de Ensino; uma para ser enviada ao concedente de estágio e outra para ser disponibilizada ao aluno.

A regularidade do estágio está condicionada à comprovação dos seguintes documentos:

- ▶ Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, devidamente assinadas pela empresa concedente, pela instituição de ensino, pelo estudante ou seu representante ou assistente legal e as testemunhas;
- ▶ Certificado de seguro de acidentes pessoais;
- ▶ Comprovação da regularidade da situação escolar do estudante;
- ▶ Comprovante de pagamento da bolsa ou equivalente e do auxílio-transporte, quando se aplicar;

Além disso, é necessária a verificação da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

Os modelos de PAE encontram-se disponíveis nos anexos A1, B 1 e C1 deste manual.

### 2.9. Documentos durante a realização do estágio obrigatório ou não obrigatório

A Lei de Estágio prevê, em seu § 1º do art. 3º, o estágio como ato educativo escolar supervisionado, que deve ser acompanhado pelo professor responsável. No inciso IV do art. 7º, dentre as obrigações da Instituição de Ensino, está previsto: “exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.” (BRASIL, 2008). Compete à empresa ou instituição concedente de estágio enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário, conforme o inciso VII da art. 9º, da referida lei.

O professor responsável pelo estágio da Unidade de Ensino poderá decidir por aumentar a frequência de apresentação do relatório de atividades, considerando: a duração proposta — estágios mais longos que podem originar um número maior de relatórios — e o tipo de atividade desenvolvida — quanto mais inovadoras, maior a frequência e o detalhamento do relatório. Para estágio com duração de 240 horas, normalmente cumprido num período inferior a 6 meses, indica-se o envio de Relatório Parcial ao completar metade da carga horária e Relatório Final ao término do período.

Ao final do estágio, sugere-se o preenchimento pela empresa da Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário a ser encaminhada à Unidade de Ensino na finalização do estágio obrigatório ou não obrigatório (anexo G).

Somente deverá ser autorizado um novo estágio, obrigatório ou não, ao aluno que tiver finalizado e entregue documentação do estágio anterior. Os anexos D, E e F trazem sugestões de modelos de relatórios que poderão ser adotados.

### 2.10. Avaliação do estágio

#### 2.10.1. Como fazer?

O estágio deve ser acompanhado e avaliado pelo professor responsável após a leitura de relatórios padronizados.

Os modelos de relatórios parcial e final estão sugeridos nos anexos D, E e F.

#### 2.10.2. O que avaliar?

São avaliados objetivos e competências. Salienta-se a importância de pontuar as competências profissionais e socioemocionais que integram o perfil de egresso dos Cursos Superiores de Tecnologia, previstas nas Diretrizes para os Cursos Superiores de Tecnologia do Centro Paula Souza (CEETEPS, 2021).







No que se refere às competências profissionais, a Cesu propôs, de maneira individualizada, uma sistematização, para cada Curso Superior de Tecnologia das Fatecs.

### 2.1.1. Equivalência de estágio

É significativo o número de alunos que já atuavam na área do curso mesmo antes de ingressarem na Fatec. Parte dos alunos são funcionários ou até proprietários de empresas e buscam a melhoria das habilidades e competências que já desenvolviam ou, até mesmo, regularização de situação em Conselhos Profissionais.

Embora a Lei nº 11.788 não seja explícita sobre esse assunto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.396 traz no seu art. 41:

**“O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.” (BRASIL, 2008).**

Com esse embasamento legal, o Centro Paula Souza considera a experiência do aluno na área relativa ao seu curso e, conforme o caso, pode-se diminuir a carga horária ou solicitar a equivalência de horas na realização do estágio.

#### 2.1.1.1. Como solicitar a equivalência de estágio?

O aluno pode solicitar a equivalência de estágio a partir do semestre previsto para sua realização no Projeto Pedagógico do Curso.

A solicitação deverá ser dirigida ao responsável pelo estágio do seu curso, acompanhada de documentação que comprove as atividades laborais. Considera-se trabalho passível de equivalência: emprego com registro em carteira profissional e/ou trabalho autônomo ou de prestação de serviços devidamente regularizado em órgãos competentes.

Para comprovar a equivalência do estágio é necessário apresentar:

- ▶ Cópia do registro na Carteira de Trabalho (acompanhada de cópia das páginas de identificação da carteira), devidamente autenticadas;
- ▶ Cópia do contrato social ou contrato de trabalho com o nome do aluno, devidamente autenticadas com firma reconhecida, caso não conste no original.

Para comprovar a experiência é necessário apresentar:

- ▶ Documento em papel timbrado da empresa com a descrição técnica detalhada das atividades exercidas pelo aluno e o tempo em que as exerce, com firma reconhecida.
- ▶ Quando o aluno atua como autônomo na área de formação é necessário apresentar:
- ▶ Cópia simples e legível de seu registro como autônomo;
- ▶ Cópia simples e legível de recibos RPA;
- ▶ Cópia simples e legível de contratos de prestação de serviços, comprovando a carga horária mínima de atividades ou declaração do tomador de serviço com a devida comprovação, ambos em papel timbrado com firma reconhecida.

Aceitam-se ainda registros como Microempreendedor Individual — MEI, nas mesmas condições, comprovando atividades e carga horária compatíveis com o curso.

Tais comprovações deverão ser analisadas pelo coordenador do curso e pela equipe de apoio técnico administrativo responsável pelas ações relacionadas ao processo de estágio na unidade.





### 2.11.2. Equiparação de estágio

A Lei do Estágio, em seu art. 2º, inciso III, apresenta que “as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso”. (BRASIL, 2008). Assim, consideram-se essas possibilidades para os cursos nos quais a alternativa esteja contemplada no PPC.

Admite-se que a Iniciação de Desenvolvimento Tecnológico também pode ser considerada como equivalência de estágio, desde que prevista no PPC. Ainda que flexibilizada, a equiparação do estágio é responsabilidade do coordenador de curso validar ou não as propostas apresentadas, considerando a sua pertinência e sobreposições.

Entende-se como atividades de extensão aquelas previstas na Deliberação CEETEPS n. 31, de 27 de setembro de 2016, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia — Fatecs, onde prevê a extensão dos serviços da Fatec à comunidade sob a forma de:

I - Cursos extracurriculares;

II - Cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização;

III - Divulgação e transferência dos resultados das pesquisas realizadas na Faculdade;

IV - Prestação de serviços inerentes aos objetivos da Faculdade;

V - Outras atividades.

Artigo 49 - A extensão de serviços deve alcançar a comunidade ou articular-se com outras instituições, no cumprimento de programas específicos.

Artigo 50 - A extensão de serviços à comunidade sob a forma de pesquisas, projetos, atividades de inovação tecnológica ou apoio técnico deve, preferencialmente, contribuir para o aprimoramento do Sistema Paulista de Inovação, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ceeteps.”

(CEETEPS, 2016).

Vale esclarecer que para fins de equiparação com o estágio, apenas a participação em um curso de extensão ou atividades similares não caracteriza atividades de extensão universitária.

A iniciação científica é uma atividade que visa oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver ou participar de pesquisa científica ligada ao curso, sob orientação de professor orientador, da mesma forma para a iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. São exemplos, as iniciativas propostas pelos Programas PIBIC e PIBIT do CNPQ.

A monitoria consiste na realização de atividades em que o aluno atua como monitor de determinada disciplina ou atividade pertinente ao curso que frequenta, sob orientação de professor orientador, com a devida apresentação de relatórios.

Há casos em que se flexibiliza o cumprimento de horas parciais de estágio, o que deve ser pré-definido no projeto pedagógico de curso, de acordo com o conteúdo adquirido durante o semestre. Estes ainda que inseridos como componente, possuem carga horária distinta da matriz curricular.

O termo “prática profissional” teve sua padronização na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica:

Art. 33. A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do curso de Educação Profissional e Tecnológica, deve estar relacionada aos seus fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilitam ao educando se preparar para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica.







Art. 34. O estágio profissional supervisionado, quando previsto pela instituição em função do perfil de formação ou exigido pela natureza da ocupação, deve ser incluído no PPC à luz da legislação vigente acerca do estágio e conforme Diretrizes específicas a serem definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 1º O estágio profissional é desenvolvido em ambiente real de trabalho, assumido como ato educativo e supervisionado pela instituição de ensino, em regime de parceria com organizações do mundo do trabalho, objetivando efetiva preparação do estudante para o trabalho. (BRASIL, 2021, grifo nosso).

Assim, o termo prática profissional deve ser reconsiderado em ementas que tenham tais práticas previstas, posto que a prática profissional integra a carga horária mínima no curso, conforme consta no Parecer CNE/CES nº 239, de 6 de novembro de 2008:

Art. 4º Os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação, com características especiais, e obedecerão às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 e conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo. (...)

§ 2º A carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso.

§ 3º A carga horária e os planos de realização de estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso deverão ser especificados nos respectivos projetos pedagógicos. (g.r.). (BRASIL, 2008).

A Deliberação CEETEPS 70, de 15 abril de 2021, reforça que a “carga horária referencial para todos os cursos de tecnologia oferecidos: 2.400 horas, excetuando-se as atividades de estágio e Trabalho de Graduação (TG)”. (CEETEPS, 2021).

Complementa-se, em seu artigo 2º, inciso XI, especificando a carga horária das atividades: “o incentivo à inclusão de estágio supervisionado e trabalho de graduação, com duração total de 400 horas, tendo como referência 240h de estágio e 160h para o TG.” (CEETEPS, 2021).

Um exemplo de atividade de extensão se dá quando um aluno participa do projeto de um professor orientador, cuja atividade oferecida à comunidade externa é compatível com o seu curso. A monitoria, a extensão, a iniciação científica e a iniciação científica tecnológica devem ter professor orientador/responsável. Para cada uma das possibilidades apontadas, apresentam-se modelos de relatório (anexo I ao P).

De posse da documentação, o professor responsável por estágio confere os relatórios entregues pelo aluno, baseado no perfil de atividades apresentado.

Como resultado da análise documental, o professor responsável pode:

- ▶ Dispensar o aluno do cumprimento da carga horária total de estágio;
- ▶ Dispensar o aluno do cumprimento de parte da carga horária de estágio. Neste caso, deve ser feita a orientação para complementar a experiência do aluno;
- ▶ Não dispensar o aluno do cumprimento da carga horária de estágio.

As Fatecs poderão solicitar à Cesu a adequação do Projeto Pedagógico de Curso para permitir esta equiparação conforme prevê a Lei do Estágio, mediante envio de Memorando.





## 3. Perguntas frequentes

As repostas às questões apresentadas a seguir têm, prioritariamente, referência na Cartilha Esclarecedora<sup>1</sup> sobre a Lei de Estágio e em outros documentos citados ao longo do capítulo.

### 3.1. O que é o estágio?

A definição de estágio está no art. 1º da Lei de Estágio:

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. (BRASIL, 2008).

### 3.2. Quais as formas possíveis de estágio?

A Lei de Estágio apresenta as formas possíveis de estágio, são elas o estágio obrigatório e não obrigatório.

O art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei de Estágio apresenta:

“§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.

(BRASIL, 2008).

Para fins de esclarecimento, se um aluno tem 240 horas de estágio obrigatório para cumprir e tem um contrato de um ano com a empresa, o que é permitido pela Lei do Estágio, após o cumprimento das 240 horas, o estágio passa a configurar como não obrigatório.

Mesmo se considerado não obrigatório o estágio cumprido deve constar no histórico do aluno e, também, obedecer ao art. 12 da Lei do Estágio, em que:

“o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório”. (BRASIL, 2008).

### 3.3. Quem pode contratar estagiário?

Na Lei de Estágio, em seu art. 9º, tem-se

“As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio”. (BRASIL, 2008).

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.estagiarios.com/pdfs/CARTILHA\\_ESTAGIO\\_MTE.pdf](https://www.estagiarios.com/pdfs/CARTILHA_ESTAGIO_MTE.pdf). Acesso em: 17 ago. 2023.





### 3.4. Quem pode ser estagiário?

Exige-se para a realização de estágio que o aluno esteja frequentando de forma regularmente matriculado na instituição de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

### 3.5. Quais requisitos devem ser observados na concessão do estágio?

Os requisitos que devem ser observados na concessão de estágio estão previstos no art. 3º da Lei de Estágio: “o estágio, tanto na hipótese dos parágrafos 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no inciso 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso”. (BRASIL, 2008).

Caso o aluno esteja matriculado somente na disciplina de Estágio, não há necessidade de verificação de frequência em outras disciplinas, porém sua frequência no próprio estágio é o instrumento que demonstra sua frequência no Curso Superior de Tecnologia.

### 3.6. Quais as responsabilidades da Fatec com relação ao estágio?

A responsabilidade da Unidade de Ensino está descrita nos arts. 7º e 8º da Lei de Estágio. Tem-se no art. 7º:

São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades; V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas”.

“Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante”.





“Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei”. (BRASIL, 2008).

### 3.7. O que são agentes de integração?

Agentes de integração atuam como auxiliares no processo do estágio, podem encontrar oportunidades, ajustar condições de realização, fazer o acompanhamento administrativo, encaminhar a negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrar os estudantes. O art. 5º da Lei de Estágio define que as instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem recorrer a essa prestação de serviço:

“as instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação”. (BRASIL, 2008).

### 3.8. Pode-se cobrar alguma taxa do estudante pelos serviços dos agentes de integração?

Não, o art. 5º, inciso 2 da Lei de Estágio estabelece que “é vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo”. (BRASIL, 2008).

### 3.9. Quais são as obrigações das instituições de ensino em relação aos estagiários?

As obrigações da Instituição de Ensino estão definidas no art. 7º da Lei de Estágio: são obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas”.

“Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante”. (BRASIL, 2008)





### 3.10. Quais são as obrigações da parte concedente do estágio?

As obrigações da parte concedente estão definidas no art. 9º da Lei de Estágio:

- I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário. Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino". (BRASIL, 2008).

### 3.11. Quais são as obrigações do estagiário?

- I - cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- II - comparecer, sempre que solicitado, em compromisso junto ao orientador de estágio ou professor orientador;
- III - apresentar frequência mínima de 75% nos componentes curriculares em que estiver matriculado;
- IV - ser responsável pelas atividades desempenhadas durante o estágio;
- V - estar ciente que o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse do(a) estagiário(a) ou da empresa concedente.

### 3.12. É possível fazer estágio estando com a matrícula trancada?

Não. Exige-se para a realização de estágio obrigatório ou não obrigatório que o(a) aluno (a) esteja regularmente matriculado. O aluno com matrícula trancada, apesar de ainda ocupar uma vaga, não participa das atividades acadêmicas.

A Unidade de Ensino deve estar atenta a esses casos e avisar a empresa concedente quando o trancamento ocorrer durante um estágio, suspendendo-o na mesma data. O aluno deve estar matriculado ao menos no componente curricular Estágio.

### 3.13. A partir de que momento do curso é possível para o aluno procurar estágio?

O estágio obrigatório deverá ser realizado a partir do semestre sugerido no PPC. Já o estágio não obrigatório pode ser realizado em qualquer semestre, exceto naquele(s) em que o obrigatório seja sugerido pela Fatec.





“Artigo 27 - Nos cursos em que há atividade de estágio obrigatório, os alunos deverão realizá-lo nos semestres sugeridos, ficando-lhes vetada, nesses semestres, a realização do estágio não obrigatório”.

“Parágrafo único - só serão autorizadas matrículas em estágio obrigatório após o prazo mínimo de integralização para os alunos que não tiverem realizado nenhum tipo de estágio até aquela data.”

Já para o cumprimento do estágio obrigatório o semestre de realização consta no PPC do Curso Superior de Tecnologia. (CEETEPS, 2009).

### 3.14. O aluno formado na Fatec pode ser aceito como estagiário em alguma empresa?

Não. Estágio obrigatório e não obrigatório são para alunos(as) regularmente matriculados(as) em Instituição de Ensino Superior.

### 3.15. Um aluno com vínculo empregatício em área diferente de seu curso na Fatec e não quer deixar seu emprego agora, pode fazer estágio em outra empresa, mantendo seu emprego atual?

Sim, desde que não haja conflito de horários, principalmente com as atividades acadêmicas. Isso seria possível mesmo na empresa em que o aluno trabalha hoje, caso ela tivesse uma área relacionada ao curso.

### 3.16. Só é permitido ao aluno fazer estágio onde a Fatec indicar ou é possível que o aluno procure também por conta própria?

A procura do estágio é livre. A empresa concedente deve se enquadrar na Lei 11.788, art. 9º e seus incisos.

### 3.17. A Fatec só pode oferecer estágios por meio dos agentes de integração?

Não. A própria Fatec pode receber ofertas de estágio diretamente das empresas. Mesmo com a presença de um agente de integração, a realização do estágio envolverá termo de compromisso assinado pelo estudante, a parte concedente e a Fatec.

### 3.18. Quando é possível iniciar o estágio?

Para o início do estágio é necessário identificar no PPC se o estágio é obrigatório e o semestre sugerido para início.

### 3.19. Qual a documentação necessária para o início do estágio?

Para haver intermédio de agentes de integração, é necessário verificar a lista de agentes de integração conveniados ao Centro Paula Souza. Sendo conveniado, juntar cópia à documentação.

Se a empresa concedente de estágio possui Convênio ou Acordo de Cooperação com Centro Paula Souza:

- ▶ Verificar se é o caso de estágio obrigatório ou não para utilizar o modelo correto de TCE;
- ▶ Elaborar, carimbar e colher as assinaturas do TCE com o Plano de Atividade de Estágio;
- ▶ Entregar uma via assinada e carimbada para a Unidade de Ensino com a Ficha de Início de Estágio.







A Cesu disponibiliza modelos de formulários para cada um dos casos (anexo A ao C).

A documentação deve estar completa tanto para a empresa concedente quanto para o aluno para que possa se dar o início ao estágio, seja na modalidade obrigatória ou não obrigatória, pois caso contrário tanto a empresa quanto o(a) aluno(a) estão de forma irregular nos termos da Lei de Estágio.

### 3.20. O que é o convênio?

O Convênio é o documento celebrado entre a empresa concedente e o Centro Paula Souza, assinado pela Superintendência. É o documento hábil em que as partes contratantes estipulam as condições gerais para o oferecimento de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos da Fatec.

### 3.21. O que é Termo de Compromisso de Estágio?

O Termo de Compromisso de Estágio — TCE é o contrato celebrado entre a empresa concedente de estágio obrigatório ou não obrigatório, a Fatec e o(a) aluno(a) regularmente matriculado.

É o documento que especifica as condições do estágio a ser realizado pelo(a) aluno(a), indicando a jornada de estágio (horário de entrada e saída), a vigência do estágio, a indicação do número da apólice de seguro e outras informações que forem pertinentes.

O TCE deve ser assinado pela empresa, pelo aluno, pela Fatec e por duas testemunhas, elaborado em três vias sendo uma da empresa concedente, a outra do(a) aluno(a) e uma da Fatec.

### 3.22. O que é Plano de Atividade de Estágio (PAE)?

O Plano de Atividades de Estágio (ou Plano de Estágio) é o documento que descreve as atividades que serão desenvolvidas pelo(a) aluno(a) durante a realização do estágio obrigatório ou não obrigatório, incluindo uma proposta de cronograma. Esse documento é determinante para a aprovação das atividades de estágio pela Fatec. As atividades propostas devem estar de acordo com o Curso Superior de Tecnologia em que o(a) aluno(a) está matriculado(a). Deve ser analisado pela Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a) antes da assinatura do TCE.

### 3.23. A Fatec pode negar que um aluno faça um estágio, mesmo que tenha sido aprovado em um processo seletivo pela empresa?

Sim, nas seguintes hipóteses:

- ▶ Se as atividades propostas não estiverem de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
- ▶ Se o cronograma proposto não estiver de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
- ▶ Se o aluno não estiver regularmente matriculado no Curso.

Os responsáveis pelo estágio da Fatec e da empresa concedente devem chegar a um acordo antes da assinatura do TCE.

### 3.24. A Fatec pode interferir na duração do estágio proposto pela empresa?

Sim. Além das atividades propostas, o tempo previsto para a duração de cada uma deve estar de acordo com uma atividade de aprendizagem. A Fatec, por meio do responsável pelo estágio pode concordar com o tipo de atividade a ser desenvolvida, mas discordar do tempo proposto pela empresa concedente. É o caso de empresas que oferecem dois anos de estágio, mas com uma gama de atividades que poderia ser realizada em seis meses, o que poderia caracterizar atividade de rotina e vínculo empregatício.





### 3.25. O professor responsável por estágios na Fatec, ao receber um Plano de Estágio preenchido pelo Agente de Integração, muito resumido e que não dá condições de avaliar a proposta, deve assiná-lo mesmo assim?

Não. Embora os Agentes de Integração auxiliem no processo, a responsabilidade pelo estágio é da Fatec. O professor deve pedir que o Plano de Atividade de Estágio seja preenchido de maneira adequada e só depois analisá-lo e assiná-lo.

### 3.26. Qual a duração máxima de um estágio?

De acordo com o art. 11 da Lei de Estágio, a duração de estágio é de, no máximo, 2 anos “A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.”

### 3.27. Qual a duração mínima de um estágio?

A carga horária mínima para o estágio está definida no Projeto Pedagógico do Curso.

Está previsto na Deliberação CEETEPS n. 70, de 15 de abril de 2021, que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Paula Souza, no Capítulo I — Da estrutura e organização dos Cursos Superiores de Tecnologia: “o incentivo à inclusão de estágio supervisionado e trabalho de graduação, com duração total de 400 horas, tendo como referência 240h de estágio e 160h para o TG”. (CEETEPS, 2021).

O aluno que tenha cumprido carga horária de estágio inferior ao mínimo previsto no PPC em determinada empresa, poderá completar sua carga horária com estágio em outra instituição.

### 3.28. O estágio deve ser registrado na carteira profissional?

Não há obrigatoriedade para a expedição e anotação do estágio na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Caso seja realizada a anotação, não pode constar na parte referente ao “Contrato de Trabalho”. As anotações devem ser feitas na parte destinada às Anotações Gerais da CTPS, com as seguintes informações:

- ▶ Curso Superior de Tecnologia que o(a) aluno(a) está frequentando;
- ▶ Nome da instituição de ensino,
- ▶ Nome da parte concedente e o início e término do estágio;
- ▶ Respectivas assinaturas.

### 3.29. Quando o estágio será necessariamente remunerado?

O estágio será obrigatoriamente remunerado quando se tratar de estágio não obrigatório, conforme o art. 12 da Lei de Estágio: “o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório”. (BRASIL, 2008).

Para o estágio obrigatório, a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte é facultativa.

### 3.30. O que é o auxílio-transporte?

Segundo o previsto na Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio: “é uma concessão pela instituição concedente de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de deslocamento do estagiário ao





local de estágio e seu retorno, sendo opcional quando se tratar de estágio obrigatório e compulsório quando estágio não obrigatório. Essa antecipação pode ser substituída por transporte próprio da empresa, sendo que ambas as alternativas deverão constar do Termo de Compromisso.” (MTE, 2008).

### 3.31. O valor da bolsa-estágio ou equivalente é definido e de responsabilidade de quem?

Essa é uma obrigação legal da concedente do estágio, a quem cabe definir o valor e a forma de pagamento.

### 3.32. As ausências do estagiário podem ser descontadas do valor da bolsa estágio?

Sim, de acordo com o previsto na Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio, a remuneração da bolsa-estágio pressupõe o cumprimento das atividades previstas no Termo de Compromisso do Estágio. Ausências eventuais, devidamente justificadas, poderão ser objeto de entendimento entre as partes e poderão ou não gerar desconto. Ausências constantes, no entanto, poderão gerar a iniciativa da parte concedente para a rescisão antecipada do contrato. (MTE, 2008).

### 3.33. A parte concedente poderá disponibilizar benefícios ao estagiário?

A empresa poderá voluntariamente conceder ao estagiário outros benefícios, como: alimentação, acesso a plano de saúde, dentre outros, sem descaracterizar a natureza do estágio.

### 3.34. De que forma poderá ser concedido o recesso ao estagiário?

De acordo com o art. 13 da Lei de Estágio:

“é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. §1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação”. (BRASIL, 2008).

O(A) aluno(a) terá direito ao gozo de férias de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e gozo de férias proporcionais quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, conforme o art. 13, inciso 2º da Lei de Estágio.

E, ainda, o art. 14 da Lei de Estágio prevê a aplicação da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

### 3.35. Quando o recesso será remunerado?

Sempre que o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

### 3.36. O estagiário tem direito ao seguro contra acidentes pessoais? Qual a cobertura do seguro?

A Lei de Estágio prevê que a contratação de seguro contra acidentes pessoais é de responsabilidade da Unidade Concedente, conforme art. 9º, inciso IV: “contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso”. (BRASIL, 2008).





E admite, alternativamente, que a contratação do seguro pode ser assumida pela Instituição de Ensino quando se tratar de estágio obrigatório, conforme o art. 9º, parágrafo único da Lei de Estágio:

“no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino”. (BRASIL, 2008).

É importante que a cópia da apólice de seguro seja anexada ao Termo de Compromisso de Estágio para arquivo no prontuário do(a) aluno(a) da Fatec.

### 3.37. Qual a duração permitida para a jornada diária de estágio de um aluno de Fatec?

De acordo com o art. 10 da Lei de Estágio, a jornada de atividade de estágio não pode ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

### 3.38. Como deve ser feita a concessão dos descansos durante a jornada do estágio?

Segundo o previsto na Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio:

“as partes devem regular a questão de comum acordo no Termo de Compromisso de Estágio. Recomenda-se a observância de período suficiente à preservação da higidez física e mental do estagiário e respeito aos padrões de horário de alimentação - lanches, almoço e jantar. O período de intervalo não é computado na jornada”. (MTE, 2008).

### 3.39. Nos dias de prova poderá haver redução da jornada?

Sim, conforme o art. 10, inciso 2º da Lei de Estágio:

“se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.” (BRASIL, 2008).

Nesse caso, a instituição de ensino deverá comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

### 3.40. A empresa tem exigido que o aluno estagie mais do que 6 horas por dia. Isso é correto?

Não, está em desacordo com a Lei do Estágio e poderá configurar vínculo empregatício.

### 3.41. Qual é o tempo mínimo que o estagiário deve ficar em uma empresa para que o estágio tenha validade?

Não existe um tempo mínimo definido para cada estágio. Cada Curso Superior de Tecnologia tem carga horária de estágio definida no seu Projeto Pedagógico. Para cumprir essa carga, o estudante poderá estagiar





em mais de um lugar, contudo é importante lembrar que a contratação de um estagiário envolve um processo de seleção, que demanda tempo e custo.

### 3.42. É possível estagiar em mais de uma empresa ao mesmo tempo?

Sim, desde que não ultrapasse as seis horas diárias e trinta horas semanais e que não haja conflito de horário com as atividades acadêmicas. Entretanto é mais lógico que, se houver interesse em mais de um estágio para o enriquecimento e complementação da formação acadêmica, eles se realizem sequencialmente e não de forma concomitante, exceto em situações julgadas pertinentes pela orientação de estágio.

### 3.43. O estagiário desenvolveu atividades sem supervisão, como um funcionário contratado. Isso é correto?

Não. As atividades do estágio devem ser desenvolvidas sempre sob orientação e supervisão de um responsável por parte da empresa concedente. As responsabilidades que um estagiário pode assumir são bem limitadas, de outra forma, poder caracterizar vínculo empregatício.

### 3.44. Com que frequência deve ser apresentado o relatório parcial de estágio? Existe um modelo padrão para esse relatório?

Para estágio com duração de 240 horas, indica-se o envio de Relatório Parcial (anexo D) ao completar metade da carga horária e de Relatório Final ao término do período.

O art. 7º da Lei de Estágio prevê que compete à Unidade de Ensino exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades. Cada unidade ao considerar a especificidade do Curso Superior de Tecnologia e a característica de cada atividade de estágio tem competência para determinar a periodicidade da apresentação do relatório de estágio e qual o modelo a ser adotado para o desenvolvimento do documento.

### 3.45. Qual o modelo para o relatório final de estágio?

Cada Fatec, considerando a especificidade do curso e a característica de cada estágio, pode determinar o modelo a ser adotado para o documento. Neste guia, há modelos que podem auxiliar na sua elaboração.

### 3.46. O Termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido antes do seu término?

Sim. O Termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido a qualquer momento pela empresa concedente, pela instituição de ensino ou pelo estagiário, segundo cláusula específica no próprio termo. A instituição de ensino poderá solicitar a rescisão do contrato, caso haja algum desvirtuamento no programa ou irregularidade escolar. Nessa hipótese, é válido que o professor responsável pelo estágio verifique se houve alguma situação a observar.

### 3.47. O aluno trancou a matrícula na Fatec, mas está fazendo estágio. É possível dar continuidade?

Não. O estágio obrigatório ou não obrigatório só é permitido para os(as) alunos(as) que estejam frequentando regularmente o Curso Superior de Tecnologia. Se um trancamento ocorrer durante um estágio em desenvolvimento, a Fatec é obrigada a comunicar a empresa concedente e suspender o Termo de Compromisso de Estágio.





### 3.48. É possível a empresa renovar o estágio por mais um ano?

É possível, porém não é recomendado prorrogar o estágio, pois, na ocasião da assinatura do TCE, o tempo proposto para desenvolver aquelas atividades já foi avaliado.

### 3.49. Após quanto tempo de estágio a empresa pode efetivar o estagiário?

Não há tempo mínimo para a efetivação. A empresa pode efetivá-lo a qualquer tempo, mesmo antes do término da vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

### 3.50. O funcionário de uma empresa ou profissional liberal que trabalha na área do curso e estuda na Fatec, precisa fazer estágio?

Não necessariamente. Para esses casos, é prevista a Equivalência de Estágio, em que a experiência do aluno é analisada e pode ser equiparada com o estágio. Leia o item específico neste manual.

### 3.51. O serviço voluntário pode ser considerado como estágio?

Por princípio, serviço voluntário e estágio são coisas distintas. O serviço voluntário envolve “objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade” (art. 1º. da Lei Federal 9.608, de 18/02/98, que trata do assunto). O estágio, por sua vez, visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante, ou seja, é um momento de aprendizado. Então, serviço voluntário não deve ser considerado estágio.

### 3.52. Onde consultar a Lei do Estágio?

A Lei do Estágio encontra-se disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm).

### 3.53. Onde consultar a Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio?

A Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio está disponível em: [https://www.estagiarios.com/pdfs/CARTILHA\\_ESTAGIO\\_MTE.pdf](https://www.estagiarios.com/pdfs/CARTILHA_ESTAGIO_MTE.pdf).







## 4. Referências

---

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 239, de 6 de novembro de 2008. **Carga Horária das Atividades Complementares nos Cursos Superiores de Tecnologia.** Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces239\\_08.pdf](https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces239_08.pdf). Acesso em: 3 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União:** p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 3 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. **Diário Oficial da União:** p. 3, 26 set. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 3 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União:** seção 1, p. 19, 5 jan. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 3 mar. 2022.

CEETEPS. Deliberação nº 12, de 15 de dezembro de 2009. Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo do Centro Paula Souza. 2009. CEETEPS. **Diário Oficial do Estado de São Paulo:** seção 1: Poder Executivo, São Paulo, ano 133, p. 105, 15 dez. 2009. Disponível em: [http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2009%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fdezembro%2f15%2fpag\\_0105\\_91ECISDISEPEE5HJ2VOTRRH777.pdf&pagina=105&data=15/12/2009&caderno=Executivo%20l&paginaordenacao=100105](http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2009%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fdezembro%2f15%2fpag_0105_91ECISDISEPEE5HJ2VOTRRH777.pdf&pagina=105&data=15/12/2009&caderno=Executivo%20l&paginaordenacao=100105). Acesso em: 3 mar. 2022.

CEETEPS. Deliberação nº 31, de 27 de setembro de 2016. Aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS. **Diário Oficial do Estado de São Paulo:** seção 1: Poder Executivo, São Paulo, ano 132, p. 246, 18 out. 2022. Disponível em: [http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2022/Outubro/18/exec1/pdf/pg\\_0246.pdf](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2022/Outubro/18/exec1/pdf/pg_0246.pdf). Acesso em: 17 ago. 2023.

CEETEPS. Deliberação nº 70, de 15 de abril de 2021. Estabelece as Diretrizes para os Cursos de Graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. **Diário Oficial do Estado de São Paulo:** seção 1: Poder Executivo, São Paulo, ano 131, n. 82, p. 60, 16 mai. 2021. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/1/2021/05/Portaria-designacao-encarregado-dedados-CPS.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio:** Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, do extinto Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://www.confef.org.br/arquivos/cartilha-mte-estagio.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.





## 5. Anexos

---

### ATENÇÃO

Rubricar todas as páginas, carimbar e assinar na última do Termo de Compromisso de Estágio. As assinaturas deverão constar em folha que tenha, pelo menos, uma cláusula do Termo de Compromisso de Estágio (última página não deverá conter somente as assinaturas). Providenciar 03 (três) vias, uma para a empresa, outra para a Instituição de Ensino e outra para o aluno.





## 6. ANEXO A — Termo de Compromisso de Estágio não Obrigatório (Remunerado)

### TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) (Lei nº 11.778/08)

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e que assinam ao final deste termo, de um lado (Concedente) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situada à rua \_\_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (Cargo ou função do representante), portador do CPF \_\_\_\_\_ e, de outro lado, o(a) estudante (NOME DO ESTAGIÁRIO), RG nº \_\_\_\_\_, residente à (ENDEREÇO DO ESTAGIÁRIO), na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO (A), aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em XXXXX da Faculdade de Tecnologia de XXX — Fatec XXX, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na cidade de XXXX, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na condição de interveniente, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio autorizar a realização de estágio nos termos da Lei 11.788/08 de 25/09/2008, com a finalidade de possibilitar ao (à) Estagiário (a) complementação e aperfeiçoamento prático de seu Curso Superior de Tecnologia, celebrado entre a Concedente e a Instituição de Ensino da qual o (a) Estagiário (a) é aluno (a).

Parágrafo Primeiro. Entende-se por estágio profissional aquele desenvolvido em ambiente real de trabalho, assumido como ato educativo e supervisionado pela instituição de ensino, em regime de parceria com organizações do mundo do trabalho, objetivando efetiva preparação do estudante para o trabalho, conforme o art. 34, § 1º da Resolução CNE/CP Nº 1/2021.

Parágrafo Segundo. As atividades de estágio somente poderão ser iniciadas após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelas partes envolvidas, não sendo reconhecida ou validada com data retroativa.

Parágrafo Terceiro. Em caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverão ser providenciados, com antecedência de 20 (vinte) dias, antes da data de encerramento, contida neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, constarão de Plano de Estágio construído pelo (a) Estagiário (a) em conjunto com a Concedente e orientado por professor da Instituição de Ensino.

Parágrafo primeiro: O Plano de Atividade de Estágio — PAE está anexo ao Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica compromissado entre as partes que:

I - As atividades do Estágio a serem cumpridas pelo (a) Estagiário (a) serão no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com intervalo das refeições das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, de 2ª a 6ª feira, perfazendo \_\_\_\_\_ horas semanais;

II - A jornada de atividade do (a) Estagiário (a) deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) Estagiário (a) e com o horário da Concedente;

III - Este Termo de Compromisso terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das três partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

IV - O (A) Estagiário (a) receberá da concedente durante o período de estágio, uma bolsa no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e auxílio transporte, conforme acordado entre as partes;

V - Nos períodos em que a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódica ou final, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante, conforme o art. 10, § 2º da Lei de Estágio;





VI - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme art. 11 da Lei de Estágio;

VII - O Estágio não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do Curso Superior de Tecnologia.

**CLÁUSULA QUARTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá à CONCEDENTE:

I - Garantir ao (à) estagiário (a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;

II - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;

III - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;

IV - Designar um (a) Supervisor (a) ou responsável para orientar as tarefas do Estagiário;

V - Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação parcial do Estagiário;

VI - Entregar ao (à) Estagiário (a), por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio, indicando de forma resumida as atividades desenvolvidas, os períodos e a avaliação de desempenho.

VII - Estabelecer o valor a ser pago como Bolsa-Estágio.

**CLÁUSULA QUINTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO (A):

I - Estar regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;

II - Observar as diretrizes e/ou normas internas da Concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do Professor Responsável de Estágios e do seu Supervisor ou responsável;

III - Cumprir, com seriedade e responsabilidade, empenho e interesse a programação estabelecida entre a Concedente, o (a) Estagiário (a) e a Instituição de Ensino e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

IV - Elaborar e entregar à Instituição de Ensino de relatórios parciais e relatório final sobre seu estágio, na forma estabelecida por ele;

V - Cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relacionadas com o estágio e não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da Concedente;

VI - Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes do presente termo;

VII - Comunicar à Concedente, no prazo de 5 (cinco) dias, a ocorrência de qualquer uma das alternativas do inciso I da Cláusula Oitava;

VIII - Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;

IX - Encaminhar obrigatoriamente à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

X - Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o estágio.

**CLÁUSULA SEXTA.** Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Estabelecer critérios para a realização do Estágio Supervisionado, seu acompanhamento e avaliação bem como encaminhá-los à Concedente;

II - Planejar o estágio, orientar, supervisionar e avaliar o (a) Estagiário (a), parcialmente e ao final do estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A Concedente se obriga a fazer o Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio, conforme legislação vigente, de acordo com a Apólice de Seguro nº \_\_\_\_\_, da Seguradora \_\_\_\_\_, nos termos do Artigo 9º Inciso IV da Lei 11.788/08.





**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem motivo para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

I - A conclusão, abandono ou mudança de Curso, ou trancamento de matrícula do (a) Estagiário (a);

II - O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;

III- O abandono do estágio.

**CLÁUSULA NONA.** É assegurado ao (à) Estagiário (a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. E proporcional aos estágios inferiores a um ano. O recesso de que trata esse artigo deverá ser remunerado quando o Estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e o auxílio transporte, conforme artigo 13º, § 1º e § 2º da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Assim, materializado e caracterizado, o presente Estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) Estagiário (a) e a Concedente, nos termos do que dispõem o Artigo 12º da Lei nº 11.788/08.

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

CIDADE, XX de XXXXX de 20XX.

(NOME DO ESTAGIÁRIO)

CONCEDENTE DE ESTÁGIO (nome completo/ carimbo e assinatura)

Nome do Diretor da Fatec  
xxxxxx

(nome completo / carimbo e assinatura)





## 7. ANEXO A1 — Plano de Atividades de Estágio (PAE)

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO]

(junto com a ficha de início de estágio)

Identificação do(a) aluno(a):

|                               |          |        |
|-------------------------------|----------|--------|
| Matrícula:                    | Nome:    |        |
| Curso                         | Semestre |        |
| Endereço domiciliar           |          |        |
| Bairro                        | Telefone |        |
| Cep                           | Cidade   | Estado |
| Endereço eletrônico (e-mail): |          |        |

Identificação da empresa:

|                                                  |                                       |        |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|
| Nome da empresa:                                 |                                       |        |
| Divisão ou departamento de aplicação do estágio: |                                       |        |
| Endereço:                                        |                                       |        |
| Bairro                                           | Telefone/ramal                        |        |
| Cep                                              | Cidade                                | Estado |
| Endereço eletrônico (e-mail):                    | Site:                                 |        |
| Nome do supervisor                               |                                       |        |
| Cargo do supervisor                              | Contato do supervisor (fone e e-mail) |        |

Identificação do estágio:

|                                                                                          |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Classificação:<br>( ) obrigatório ( ) não obrigatório                                    | Período previsto de realização:<br>Início: __/__/__ Término: __/__/__ |
| Valor mensal da bolsa estágio (R\$)                                                      | Período real de execução:<br>Início: __/__/__<br>Término: __/__/__    |
| Horário:<br>De segunda a sexta, das ____ h às ____ h, aos sábados, das ____ h às ____ h. |                                                                       |







Cronograma (escreva a seguir as atividades que serão desenvolvidas no estágio. Explique cada uma resumidamente e inclua linhas, se necessário):

| Atividade: | Descrição da atividade: | Objetivo ou resultado esperado: | Período previsto (início e término) |
|------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |

|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Empresa:</p> <p><b>DECLARAÇÃO: plano definido em</b></p> <p>____/____/____</p> <p>(carimbos da empresa com CNPJ e do supervisor, com sua assinatura)</p> | <p>Estagiário:</p> <p>Identificação e assinatura</p> <p>Coordenador de estágios:</p> <p>PARECER: plano</p> <p>( ) Aprovado ( ) Reprovado. Motivo:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>(carimbos e assinatura)</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





## 8. ANEXO B — Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Remunerado

### TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO REMUNERADO (Lei nº 11.778/08)

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e que assinam ao final deste termo, de um lado \_\_\_\_ (Concedente) \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, situada à \_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (CARGO OU FUNÇÃO DO REPRESENTANTE), portador do CPF \_\_\_\_ e, de outro lado, o(a) estudante (NOME DO ESTAGIÁRIO), RG nº \_\_\_\_, residente à (ENDEREÇO DO ESTAGIÁRIO), na cidade de \_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO (A), aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em XXXXX da Faculdade de Tecnologia de XXX — Fatec XXX, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, localizada na cidade de XXXX, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na condição de interveniente, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REMUNERADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio autorizar a realização de estágio nos termos da Lei 11.788/08 de 25/09/2008, com a finalidade de possibilitar ao (à) Estagiário (a) complementação e aperfeiçoamento prático de seu Curso Superior de Tecnologia, celebrado entre a Concedente e a Instituição de Ensino da qual o (a) Estagiário (a) é aluno (a).

Parágrafo Primeiro. Entende-se por estágio profissional aquele desenvolvido em ambiente real de trabalho, assumido como ato educativo e supervisionado pela instituição de ensino, em regime de parceria com organizações do mundo do trabalho, objetivando efetiva preparação do estudante para o trabalho, conforme o art. 34, § 1º da Resolução CNE/CP Nº 1/2021.

Parágrafo Segundo. As atividades de estágio somente poderão ser iniciadas após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelas partes envolvidas, não sendo reconhecida ou validada com data retroativa.

Parágrafo Terceiro. Em caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverão ser providenciados, com antecedência de 20 (vinte) dias, antes da data de encerramento, contida neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, constarão de Plano de Estágio construído pelo (a) Estagiário (a) em conjunto com a Concedente e orientado por professor da Instituição de Ensino.

Parágrafo primeiro: O Plano de Atividade de Estágio — PAE está anexo ao Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica compromissado entre as partes que:

I - As atividades do Estágio a serem cumpridas pelo (a) Estagiário (a) serão no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com intervalo das refeições das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, de 2ª a 6ª feira, perfazendo \_\_\_\_ horas semanais;

II - A jornada de atividade do(a) Estagiário(a) deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) Estagiário(a) e com o horário da Concedente;

III - Este Termo de Compromisso terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das três partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

IV - O (A) Estagiário (a) receberá da concedente durante o período de estágio, uma bolsa no valor de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_) e auxílio transporte, conforme acordado entre as partes;

V - Nos períodos em que a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódica ou final, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante, conforme o art. 10, § 2º da Lei de Estágio;





VI - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme art. 11 da Lei de Estágio;

VII - O estágio não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do Curso Superior de Tecnologia.

**CLÁUSULA QUARTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá à CONCEDENTE:

I - Garantir ao (à) Estagiário (a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;

II - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;

III - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;

IV - Designar um (a) Supervisor (a) ou responsável para orientar as tarefas do Estagiário;

V - Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação parcial do Estagiário;

VI - Entregar ao (à) Estagiário (a), por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio, indicando de forma resumida as atividades desenvolvidas, os períodos e a avaliação de desempenho.

VII - Estabelecer o valor a ser pago como Bolsa-Estágio.

**CLÁUSULA QUINTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO (A):

I - Estar regularmente matriculada na Instituição de Ensino, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;

II - Observar as diretrizes e/ou normas internas da Concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do Professor Responsável de Estágios e do seu Supervisor ou responsável;

III - Cumprir, com seriedade e responsabilidade, empenho e interesse a programação estabelecida entre a Concedente, o (a) Estagiário (a) e a Instituição de Ensino e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

IV - Elaborar e entregar à Instituição de Ensino de relatórios parciais e relatório final sobre seu estágio, na forma estabelecida por ele;

V - Cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relacionadas com o estágio e não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da Concedente;

VI - Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes do presente termo;

VII - Comunicar à Concedente, no prazo de 5 (cinco) dias, a ocorrência de qualquer uma das alternativas do inciso I da Cláusula Oitava;

VIII - Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;

IX - Encaminhar obrigatoriamente à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

X - Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o estágio.

**CLÁUSULA SEXTA.** Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Estabelecer critérios para a realização do Estágio Supervisionado, seu acompanhamento e avaliação bem como encaminhá-los à Concedente;

II - Planejar o estágio, orientar, supervisionar e avaliar o (a) Estagiário (a), parcialmente e ao final do estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A Concedente se obriga a fazer o Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio, conforme legislação vigente, de acordo com a Apólice de Seguro nº \_\_\_\_\_, da Seguradora \_\_\_\_\_, nos termos do Artigo 9º Inciso IV da Lei 11.788/08.





**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem motivo para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

I - A conclusão, abandono ou mudança de Curso, ou trancamento de matrícula do (a) Estagiário (a);

II - O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;

III- O abandono do estágio.

**CLÁUSULA NONA.** É assegurado ao (à) Estagiário (a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. E proporcional aos estágios inferiores a um ano. O recesso de que trata esse artigo deverá ser remunerado quando o Estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e o auxílio transportes, conforme artigo 13º, § 1º e § 2º da Lei 11.788.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Assim, materializado e caracterizado, o presente Estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) Estagiário (a) e a Concedente, nos termos do que dispõem o Artigo 12º da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

CIDADE, XX de XXXXX de 20XX.

(NOME DO ESTAGIÁRIO)

CONCEDENTE DE ESTÁGIO (nome completo/ carimbo e assinatura)

Nome do Diretor da Fatec  
xxxxxx

(nome completo / carimbo e assinatura)





## 9. ANEXO B1 — Plano de Atividades de Estágio (PAE)

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO]

(junto com a ficha de início de estágio)

Identificação do(a) aluno(a):

|                               |        |          |  |
|-------------------------------|--------|----------|--|
| Matrícula:                    | Nome:  |          |  |
| Curso                         |        | Semestre |  |
| Endereço domiciliar           |        |          |  |
| Bairro                        |        | Telefone |  |
| Cep                           | Cidade | Estado   |  |
| Endereço eletrônico (e-mail): |        |          |  |

Identificação da empresa:

|                                                  |        |                                       |  |
|--------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|--|
| Nome da empresa:                                 |        |                                       |  |
| Divisão ou departamento de aplicação do estágio: |        |                                       |  |
| Endereço:                                        |        |                                       |  |
| Bairro                                           |        | Telefone/ramal                        |  |
| Cep                                              | Cidade | Estado                                |  |
| Endereço eletrônico (e-mail):                    |        | Site:                                 |  |
| Nome do supervisor                               |        |                                       |  |
| Cargo do supervisor                              |        | Contato do supervisor (fone e e-mail) |  |

Identificação do estágio:

|                                                                                          |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Classificação:<br>( ) obrigatório ( ) não obrigatório                                    | Período previsto de realização:<br>Início: __/__/__ Término: __/__/__ |
| Valor mensal da bolsa estágio (R\$)                                                      | Período real de execução:<br>Início: __/__/__<br>Término: __/__/__    |
| Horário:<br>De segunda a sexta, das ____ h às ____ h, aos sábados, das ____ h às ____ h. |                                                                       |





Cronograma (escreva a seguir as atividades que serão desenvolvidas no estágio. Explique cada uma resumidamente e inclua linhas, se necessário):

| Atividade: | Descrição da atividade: | Objetivo ou resultado esperado: | Período previsto (início e término) |
|------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |

Empresa:

**DECLARAÇÃO: plano definido em**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(carimbos da empresa com CNPJ e do supervisor, com sua assinatura)

Estagiário:

**Identificação e assinatura**

Coordenador de estágios:

PARECER: plano

( ) Aprovado ( ) Reprovado. Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(carimbos e assinatura)





## 10. ANEXO C — Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório não Remunerado

### TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO (Lei nº 11.778/08)

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, de um lado\_\_\_\_ (Concedente) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sita à rua \_\_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (CARGO OU FUNÇÃO DO REPRESENTANTE), portador do CPF e, de outro lado, o(a) estudante (NOME DO ESTAGIÁRIO), RG nº \_\_\_\_\_, residente à (ENDEREÇO DO ESTAGIÁRIO), na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO (A), aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em XXXXXX da Faculdade de Tecnologia de XXX - Fatec XXX, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na cidade de XXXX, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na condição de interveniente, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio autorizar a realização de estágio nos termos da Lei 11.788/08 de 25/09/2008, com a finalidade de possibilitar ao (à) Estagiário (a) complementação e aperfeiçoamento prático de seu Curso Superior de Tecnologia, celebrado entre a Concedente e a Instituição de Ensino da qual o (a) Estagiário (a) é aluno (a).

Parágrafo Primeiro. Entende-se por estágio profissional aquele desenvolvido em ambiente real de trabalho, assumido como ato educativo e supervisionado pela instituição de ensino, em regime de parceria com organizações do mundo do trabalho, objetivando efetiva preparação do estudante para o trabalho, conforme o art. 34, § 1º da Resolução CNE/CP Nº 1/2021.

Parágrafo Segundo. As atividades de estágio somente poderão ser iniciadas após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelas partes envolvidas, não sendo reconhecida ou validada com data retroativa.

Parágrafo Terceiro. Em caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverão ser providenciados, com antecedência de 20 (vinte) dias, antes da data de encerramento, contida neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, constarão de Plano de Estágio construído pelo (a) Estagiário (a) em conjunto com a Concedente e orientado por professor da Instituição de Ensino.

Parágrafo primeiro: O Plano de Atividade de Estágio - PAE está anexo ao Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica compromissado entre as partes que:

I - As atividades do Estágio a serem cumpridas pelo (a) Estagiário (a) serão no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com intervalo das refeições das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, de 2ª a 6ª feira, perfazendo \_\_\_\_\_ horas semanais;

II - A jornada de atividade do (a) Estagiário (a) deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) Estagiário(a) e com o horário da Concedente;

III - Este Termo de Compromisso terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das três partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

IV- A vigência deste Termo de Compromisso de Estágio está vinculada à carga horária de Estágio do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em que o (a) aluno (a) está regularmente matriculado (a);







V - Nos períodos em que a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódica ou final, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante, conforme o art. 10, § 2º da Lei de Estágio;

VI- A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme art. 11 da Lei de Estágio;

VII- O estágio não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do Curso Superior de Tecnologia.

**CLÁUSULA QUARTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá à CONCEDENTE:

I - Garantir ao (à) Estagiário (a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;

II - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;

III - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;

IV - Designar um (a) Supervisor (a) ou responsável para orientar as tarefas do Estagiário;

V - Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação parcial do Estagiário;

VI - Entregar ao (à) Estagiário (a), por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio, indicando de forma resumida as atividades desenvolvidas, os períodos e a avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA QUINTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO (A):

I - Estar regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;

II - Observar as diretrizes e/ou normas internas da Concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do Professor Responsável de Estágios e do seu Supervisor ou responsável;

III - Cumprir, com seriedade e responsabilidade, empenho e interesse a programação estabelecida entre a Concedente, o (a) Estagiário (a) e a Instituição de Ensino e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

IV - Elaborar e entregar à Instituição de Ensino de relatórios parciais e relatório final sobre seu estágio, na forma estabelecida por ele;

V - Cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relacionadas com o estágio e não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da Concedente;

VI - Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes do presente termo;

VII - Comunicar à Concedente, no prazo de 5 (cinco) dias, a ocorrência de qualquer uma das alternativas do inciso I da Cláusula Oitava;

VIII - Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;

IX - Encaminhar obrigatoriamente à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes.

X - Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o estágio.

**CLÁUSULA SEXTA.** Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Estabelecer critérios para a realização do Estágio Supervisionado, seu acompanhamento e avaliação bem como encaminhá-los à Concedente;

II - Planejar o estágio, orientar, supervisionar e avaliar o (a) Estagiário (a), parcialmente e ao final do estágio.





**CLÁUSULA SÉTIMA.** A Concedente se obriga a fazer o Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio, conforme legislação vigente, de acordo com a Apólice de Seguro nº \_\_\_\_\_, da Seguradora \_\_\_\_\_, nos termos do Artigo 9º Inciso IV da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem motivo para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

- I - A conclusão, abandono ou mudança de Curso, ou trancamento de matrícula do (a) Estagiário (a);
- II - O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- III - O abandono do estágio.

**CLÁUSULA NONA.** É assegurado ao (à) Estagiário (a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. E proporcional aos estágios inferiores a um ano. O recesso de que trata esse artigo deverá ser remunerado quando o Estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e o auxílio transportes, conforme artigo 13º, § 1º e § 2º da Lei 11.788.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Assim, materializado e caracterizado, o presente Estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a Concedente, nos termos do que dispõem o Artigo 12º da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

CIDADE, XX de XXXXX de 20XX.

(NOME DO ESTAGIÁRIO)

CONCEDENTE DE ESTÁGIO (nome completo/ carimbo e assinatura)

Nome do Diretor da Fatec  
xxxxxx

(nome completo / carimbo e assinatura)





## 11. ANEXO C1 — Plano de Atividades de Estágio (PAE)

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO]

(junto com a ficha de início de estágio)

Identificação do(a) aluno(a):

|                               |        |          |  |
|-------------------------------|--------|----------|--|
| Matrícula:                    | Nome:  |          |  |
| Curso                         |        | Semestre |  |
| Endereço domiciliar           |        |          |  |
| Bairro                        |        | Telefone |  |
| Cep                           | Cidade | Estado   |  |
| Endereço eletrônico (e-mail): |        |          |  |

Identificação da empresa:

|                                                  |        |                                      |  |
|--------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|--|
| Nome da empresa:                                 |        |                                      |  |
| Divisão ou departamento de aplicação do estágio: |        |                                      |  |
| Endereço:                                        |        |                                      |  |
| Bairro                                           |        | Telefone/ramal                       |  |
| Cep                                              | Cidade | Estado                               |  |
| Endereço eletrônico (e-mail):                    |        | Site:                                |  |
| Nome do supervisor                               |        |                                      |  |
| Cargo do supervisor                              |        | Contato do supervisor (fone e email) |  |

Identificação do estágio:

|                                                                                          |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Classificação:<br>( ) obrigatório ( ) não obrigatório                                    | Período previsto de realização:<br>Início: __/__/__ Término: __/__/__ |
| Valor mensal da bolsa estágio (R\$)                                                      | Período real de execução:<br>Início: __/__/__<br>Término: __/__/__    |
| Horário:<br>De segunda a sexta, das ____ h às ____ h, aos sábados, das ____ h às ____ h. |                                                                       |





Cronograma (escreva a seguir as atividades que serão desenvolvidas no estágio. Explique cada uma resumidamente e inclua linhas, se necessário):

| Atividade: | Descrição da atividade: | Objetivo ou resultado esperado: | Período previsto (início e término) |
|------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |
|            |                         |                                 |                                     |

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Empresa:</b></p> <p><b>DECLARAÇÃO: plano definido em</b></p> <p>____/____/____</p> <p>(carimbos da empresa com CNPJ e do supervisor, com sua assinatura)</p> | <p><b>Estagiário:</b></p> <p><b>Identificação e assinatura</b></p> <p>Coordenador de estágios:</p> <p>PARECER: plano</p> <p>( ) Aprovado ( ) Reprovado. Motivo:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>(carimbos e assinatura)</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





## 12. ANEXO D — Relatório de Atividades Parcial

Identificação do(a) aluno(a):

|                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                       | Matrícula:   |
| Curso:                                                                                                                                                                                                                                                      | Semestre:    |
| Período de atividades:<br>Horas estagiadas:<br>de ____/____/____ à ____/____/____.<br>(não declare períodos coincidentes aos dos próximos relatórios, nem tampouco horas acumuladas)                                                                        |              |
| Discorra sobre a forma como aconteceu sua contratação (utilize este espaço conforme a necessidade):                                                                                                                                                         |              |
| Comente sobre o desenvolvimento de seu cronograma do estágio (utilize este espaço conforme a necessidade):                                                                                                                                                  |              |
| Discorra sobre como foi sua preparação para o início do estágio (utilize este espaço conforme a necessidade):                                                                                                                                               |              |
| Relacione e comente as atividades desenvolvidas neste primeiro período de estágio:                                                                                                                                                                          |              |
| Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                  | Comentários: |
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| 2.                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| 3.                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| 4.                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| 5.                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Discorra sobre as dificuldades encontradas no desenvolvimento e como foram solucionadas (utilize este espaço conforme a necessidade):                                                                                                                       |              |
| Discorra sobre as aplicações de conhecimentos desenvolvidos pelas disciplinas do curso, relacionando os conhecimentos às atividades desenvolvidas no estágio, especifique as contribuições de cada disciplina (utilize este espaço conforme a necessidade): |              |





Houve contato com novas ferramentas, técnicas e/ou métodos, diferentes dos aprendidos durante o curso? Em caso positivo, cite-os e comente-os:

Outros comentários desejáveis:

Este relatório é composto por \_\_\_\_ páginas rubricadas pelo supervisor.

Empresa:

DECLARAÇÃO: plano definido em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(carimbos da empresa com CNPJ e do supervisor, com sua assinatura)

estagiário:

Identificação e assinatura

Coordenador de estágios:

PARECER: plano

( ) Aprovado ( ) Reprovado. Motivo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(carimbos e assinatura)





## 13. ANEXO E — Relatório Final (modelo simplificado)

Identificação do(a) aluno(a):

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                   | Matrícula:                                                                                                                                                                                                                                              |
| Curso:                                                                                                                                                                                                  | Semestre:                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Período de atividades:</p> <p>Horas estagiadas:</p> <p>de ____/____/____ a ____/____/____.</p> <p>(não declare períodos coincidentes aos dos próximos relatórios, nem tampouco horas acumuladas)</p> |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Conteúdo de livre redação do aluno, conforme orientações da Fatec e da empresa (espaço ajustável):</p>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Se desejável, anexe outros documentos relativos às atividades de estágio (espaço ajustável):</p>                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Este relatório é composto por ____ páginas rubricadas pelo supervisor.</p>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Empresa:</p> <p><b>DECLARAÇÃO:</b> plano definido em</p> <p>____/____/____</p> <p>(carimbos da empresa com CNPJ e do supervisor, com sua assinatura)</p>                                             | <p>Estagiário:</p> <p>Identificação e assinatura</p> <p>Coordenador de estágios:</p> <p>PARECER: plano</p> <p>( ) Aprovado ( ) Reprovado. Motivo:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>(carimbos e assinatura)</p> |







## 14. ANEXO F — Relatório Final (modelo completo)

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**Faculdade de Tecnologia de (cidade)**

### **RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

NOME DO ALUNO

Nome da empresa:

Departamento:

Nome do Supervisor da empresa:

Cargo do Supervisor:

Nome do Coordenador da Fatec:

Período de realização do estágio:

Total de horas do estágio:

MÊS/ANO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO APRESENTADO À FACULDADE DE TECNOLOGIA DE \_\_\_\_\_, COMO UM DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE TECNÓLOGO EM \_\_\_\_\_.

#### 1. Introdução

1.1. Histórico da empresa (comente a evolução da empresa, cite as principais atividades da empresa)

1.2. Principais produtos desenvolvidos

#### 2 Análise da estrutura organizacional (para empresa privada)

2.1. Objetivos da empresa (a função social da empresa, onde pretende chegar, se contribui para o “selo verde”)

2.2. Política e missão da empresa

2.3. Setor econômico (a qual setor econômico a empresa pertence, citando as principais características do setor)

#### 3. Caracterização da área de estágio

3.1. Organograma da área

3.2. Principais funções da área (descreva a funcionalidade da área em seus detalhes com as respectivas atividades que a área desenvolve)

3.3. Descreva as disciplinas que você cursou relacionadas ao seu estágio





### 4. Metodologias utilizadas no desenvolvimento das atividades

Quais processos/análises participaram;

Quais equipamentos e a descrição do seu manejo;

Outras descrições necessárias.

### 5. Atividades desenvolvidas no estágio

Descreva todas as atividades desenvolvidas no seu estágio em detalhes, citando, por exemplo:

Análises realizadas durante um determinado período e seus resultados.

Acompanhamento a visitas técnicas;

Outras atividades internas ou externas à empresa, desde que relacionadas ao estágio.

**Importante: seja claro, de modo que não haja dúvida sobre as atividades desenvolvidas.**

### 6. Sugestões

Coloque aqui as sugestões para aprimoramento do seu curso na Fatec, tais como assuntos a serem introduzidos ou mudanças no que já se desenvolve.

7. Conclusão (escreva sucintamente a respeito dos tópicos a seguir), os progressos obtidos com a realização do estágio.

8. Anexos: qualquer material produzido pelo estagiário durante a execução das atividades. (documentos, relatórios, apresentações etc.).

Local, <dia> de <mês> de <ano>.

|                                                                |                                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                                                |                                           |
| Nome do supervisor na empresa - cargo/ função/ nome da Empresa | Nome do aluno estagiário Fatec - (cidade) |

Rubricar todas as folhas (supervisor e estagiário)

Aceite do supervisor da Fatec (cidade): \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





## 15. ANEXO G — Avaliação de Desempenho do Estagiário

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO]

(este relatório deve acompanhar o relatório final elaborado pelo(a) aluno(a))

Identificação do(a) aluno(a):

|            |       |
|------------|-------|
| Matrícula: | Nome: |
|------------|-------|

Identificação da empresa:

|                  |
|------------------|
| Nome da empresa: |
|------------------|

Identificação do supervisor:

|                         |
|-------------------------|
| Nome do supervisor      |
| Divisão ou departamento |

Defina, na tabela a seguir, sua avaliação para os diversos aspectos, considerando:

- I** - Para Insuficiente. Desempenho abaixo do normal, apresentando várias deficiências;
- R** - Para Regular. Desempenho normal, apresentando deficiências;
- B** - Para Bom. Desempenho normal, com raras deficiências;
- O** - Para Ótimo. Desempenho acima do normal, sem apresentar deficiências.

|  |                                                                                                                                                                                                                      |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Adaptação</b><br>Adaptou-se à(s) equipe(s) de trabalho, às eventuais alterações na forma ou condições de execução de tarefas, bem como às novas ideias.                                                           |
|  | <b>Capacitação técnica</b><br>Os conhecimentos teóricos e práticos (experiência que já possuía ou adquiriu e utilizou) demonstrados no desenvolvimento de atividades programadas.                                    |
|  | <b>Aprendizagem prática</b><br>Demonstrou capacidade de aprendizagem com a prática das tarefas às quais ele fora envolvido, de forma eficiente, agregando valor de aprendizado à sua capacitação técnica.            |
|  | <b>Qualidade</b><br>Demonstrou preocupação com a qualidade do trabalho que realizou e com a melhoria de sua capacidade de realizar trabalho com qualidade, tendo em vista as condições oferecidas e as expectativas. |
|  | <b>Comunicabilidade</b><br>Transmitiu suas ideias de forma clara e precisa, sem ambiguidades, tanto oralmente quanto por escrito, com linguagem adequada.                                                            |
|  | <b>Dedicação</b><br>Demonstrou empenho, interesse e envolvimento nas tarefas que executou, mostrando rapidez de entendimento das tarefas delegadas, assim como na execução das atividades previstas.                 |
|  | <b>Cooperação</b><br>Espontaneidade e disposição em colaborar com a empresa/colegas, na execução dos serviços. Cooperou eficientemente nos trabalhos em grupo e na solução de problemas de outras equipes.           |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Iniciativa</b><br>Tomou decisões ou atuou com independência técnica, dando bom cumprimento às suas tarefas, sem necessidade de assistência ostensiva e sem ferir normas ou exorbitar seu grau de autonomia funcional. Buscou soluções e criou oportunidades para aprender. |
|  | <b>Disciplina</b><br>Obedeceu às normas de trabalho, mostrando-se assíduo e pontual, sem ter sido necessária admoestação pela chefia imediata. Cuidou de materiais e equipamentos disponíveis.                                                                                |
|  | <b>Organização</b><br>Demonstrou ser organizado na abordagem das tarefas e na adoção de métodos de trabalho.                                                                                                                                                                  |
|  | <b>Responsabilidade</b><br>Tomou cuidados no uso das instalações, materiais, equipamento ou quaisquer outros bens de propriedade da empresa. Observou suas normas e regulamentos internos.                                                                                    |
|  | <b>Sociabilidade</b><br>Habilidade no relacionamento pessoal com os colegas, demonstrando autocontrole emocional e bom senso ao enfrentar situações difíceis.                                                                                                                 |

Se for desejável, teça comentários extras sobre o desempenho do estagiário.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**AValiação:** As expectativas que a empresa tinha com relação ao estagiário:

|  |                                            |
|--|--------------------------------------------|
|  | Foram superadas                            |
|  | Foram atendidas plenamente                 |
|  | Foram atendidas parcialmente (especificar) |
|  | Não foram atendidas (especificar)          |

---

---

---

---

---

---

---







## 16. ANEXO H — Processo de Equivalência a Estágio Supervisionado

Identificação do(a) aluno(a):

|        |            |
|--------|------------|
| Nome:  | Matrícula: |
| Curso: | Semestre:  |

Solicita consideração das suas atividades profissionais como equivalentes ao Estágio Supervisionado obrigatório, nos termos da legislação e segundo critérios da orientação da Fatec XXXXX:

Documentos que justificam a solicitação, com a devida comprovação de carga horária:

|                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Cópia do registro na Carteira de Trabalho                                            |  |
| Cópia do Contrato Social da Empresa com o nome do aluno                              |  |
| Documento timbrado da empresa com a descrição pormenorizada das atividades exercidas |  |
| Registro de MEI — microempreendedor individual                                       |  |
| Contrato de prestação de serviços                                                    |  |
| Registro de autônomo                                                                 |  |
| Recibo RPA com comprovação de carga horária                                          |  |
| Relatório final, constando atividades exercidas                                      |  |

Seguem em anexo os documentos obrigatórios para comprovar a situação apontada.

Observações:

---

---

---

---

<Cidade>, <dia> de <mês> de <ano>.

|                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| .....                                                                                                                                                           |  |
| Nome do Aluno                                                                                                                                                   |  |
| Coordenador de Estágios: Após análise da documentação comprobatória e realização da entrevista com o(a) interessado(a), consideram-se as atividades realizadas: |  |
| ( ) Equivalentes à carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.                                                                        |  |
| ( ) Equivalentes a parte da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, devendo o(a) aluno(a) cumprir ainda ____ horas.               |  |
| ( ) Não equivalentes ao Estágio Curricular Supervisionado, pelo(s) motivo(s):                                                                                   |  |
| <hr/>                                                                                                                                                           |  |
| <hr/>                                                                                                                                                           |  |
| _____(cidade)_____ em: ____/____/____                                                                                                                           |  |
| (carimbo e assinatura do Coordenador der Estágios)                                                                                                              |  |





## 17. ANEXO I — Plano de Atividades de Monitoria

### Identificação do Aluno(a)

|                                           |                                   |                            |                           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Matrícula:<br>(XXXXXXX)                   | Nome:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |                            |                           |
| E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) |                                   | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX | Celular:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Curso:<br>Tecnologia em (XXXXXXXX)        |                                   |                            |                           |

### Identificação da disciplina onde realizou monitoria:

|                                                                                                |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome da disciplina:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                |                            |
| Nome do professor responsável:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                     |                            |
| E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx)                                                      | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Período de realização da pesquisa:<br>Data de início: XX/XX/20XX - Data de término: XX/XX/20XX |                            |
| Período de monitoria:<br>Data de início: XX/XX/20XX - Data prevista para término: XX/XX/20XX   |                            |

### Atividades de monitoria

| Item | Atividade                                        |
|------|--------------------------------------------------|
| 1    | (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |
| 2    | (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |
| 3    | (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |
| 4    | (.....)                                          |
| 5    | (.....)                                          |
| 6    |                                                  |
| 7    |                                                  |
| 8    |                                                  |

|                                      |                                                                 |                                 |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Plano definido em:<br><br>XX/XX/20XX | Supervisor de Estágio da empresa:<br><br>(CARIMBO E ASSINATURA) | Estagiário:<br><br>(ASSINATURA) |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|

### OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA FATEC XXXXXXX

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parecer da Secretaria Acadêmica:<br><input type="radio"/> Estágio obrigatório<br><input type="radio"/> Estágio não obrigatório<br><br>Secretaria Acadêmica | Parecer do Supervisor de Monitoria:<br><input type="radio"/> Plano aprovado<br><input type="radio"/> Plano Reprovado<br><br>Motivo da reprovação: _____<br><br>Professor responsável pela monitoria |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|







## 18. ANEXO J — Plano de Atividades de Iniciação Científica

Identificação do Aluno(a)

|                                           |                                  |                            |                           |
|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Matrícula:<br>(XXXXXXX)                   | Nome:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |                            |                           |
| E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) |                                  | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX | Celular:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Curso:<br>Tecnologia em (XXXXXXXX)        |                                  |                            |                           |

Identificação da disciplina onde realizou monitoria:

|                                                                                                |                                           |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Título do trabalho:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                 |                                           |                            |
| Área de concentração da pesquisa:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                   |                                           |                            |
| Nome do orientador:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                 |                                           |                            |
| Disciplina do professor:<br>(XXXXXXX)                                                          | E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Período de realização da pesquisa:<br>Data de início: XX/XX/20XX - Data de término: XX/XX/20XX |                                           |                            |

Atividades de iniciação científica

| Item | Atividade |
|------|-----------|
| 1    |           |
| 2    |           |
| 3    |           |
| 4    |           |
| 5    |           |
| 6    |           |
| 7    |           |
| 8    |           |

|                                  |                                                             |                             |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Plano definido em:<br>XX/XX/20XX | Supervisor de Estágio da Empresa:<br>(CARIMBO E ASSINATURA) | Estagiário:<br>(ASSINATURA) |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|

| OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA FATEC XXXXX                                                                                           |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parecer da Secretaria Acadêmica:<br><input type="radio"/> Estágio obrigatório<br><input type="radio"/> Estágio não obrigatório<br><br>Secretaria Acadêmica | Parecer do Supervisor de Monitoria:<br><input type="radio"/> Plano aprovado<br><input type="radio"/> Plano reprovado<br><br>Motivo da reprovação: _____<br><br>Professor responsável pela monitoria |





## 19. ANEXO K — Processo de Equiparação de Estágio Supervisionado devido à Iniciação Científica

### Identificação do Aluno(a)

|                                           |                                  |                            |                           |
|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Matrícula:<br>(XXXXXXX)                   | Nome:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |                            |                           |
| E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) |                                  | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX | Celular:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Curso:<br>Tecnologia em (XXXXXXXX)        |                                  |                            |                           |

### Identificação da pesquisa científica

|                                                                                                |                                           |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Título do trabalho:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                 |                                           |                            |
| Área de concentração da pesquisa:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                   |                                           |                            |
| Nome do orientador:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                 |                                           |                            |
| Disciplina do professor:<br>(XXXXXXX)                                                          | E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Período de realização da pesquisa:<br>Data de início: XX/XX/20XX - Data de término: XX/XX/20XX |                                           |                            |

Anexos os documentos obrigatórios que comprovam as atividades profissionais como equivalentes ao estágio supervisionado obrigatório:

|                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Cópia do Projeto de Iniciação Científica com o <b>cronograma</b> de atividades da pesquisa. |  |
| Certificado de Aprovação emitido pela Fatec xxxxxxxxx.                                      |  |
| Relatório de atividades parcial conforme padrões do Estágio Supervisionado                  |  |
| Relatório de atividades final conforme padrões do Estágio Supervisionado                    |  |

Observações: \_\_\_\_\_

(Cidade), XXXXX de XXXXXXXXXXXX de XXXXX.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do aluno)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Supervisor de Estágios:</b> Após análise da documentação comprobatória e realização da entrevista com o(a) interessado(a), consideram-se as atividades realizadas:<br>( ) Equivalentes à carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.<br>( ) Equivalentes a parte da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, devendo o(a) aluno(a) cumprir ainda _____ horas.<br>( ) Não equivalentes ao Estágio Curricular Supervisionado, pelo(s) motivo(s) indicados no verso. |                                                    |
| O aluno está de acordo com a Portaria xxxxxx da Fatec xxxxxxxxx. Secretaria Acadêmica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | xxxxxxx, ____/____/_____<br>Supervisor de Estágios |





## 20. ANEXO L — Processo de Equiparação a Estágio Supervisionado devido à Monitoria

Identificação do Aluno(a)

|                                           |                                 |                            |                           |
|-------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Matrícula:<br>(XXXXXXX)                   | Nome:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |                            |                           |
| E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) |                                 | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX | Celular:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Curso:<br>Tecnologia em (XXXXXXX)         |                                 |                            |                           |

Identificação da Empresa / Instituição em que desenvolve atividades equivalentes ao estágio

|                                                                                                |                                           |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Título do trabalho:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                  |                                           |                            |
| Área de concentração da pesquisa:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                    |                                           |                            |
| Nome do orientador:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                  |                                           |                            |
| Disciplina do professor:<br>(XXXXXXX)                                                          | E-mail:<br>(xxxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Período de realização da pesquisa:<br>Data de início: XX/XX/20XX - Data de término: XX/XX/20XX |                                           |                            |

Seguem em anexo os documentos obrigatórios que comprovam as atividades profissionais como equivalentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório:

|                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Cópia do Plano de Atividades de Monitoria assinado pelo aluno e pelo professor responsável. |  |
| Declaração assinada pelo professor responsável pela monitoria, com data atual.              |  |
| Relatório de atividades parcial conforme padrões do Estágio Supervisionado                  |  |
| Relatório de atividades final conforme padrões do Estágio Supervisionado                    |  |

Observações: \_\_\_\_\_

(Cidade), XXXXX de XXXXXXXXXXXX de XXXXX.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do aluno)

|                                                                                                                                                                         |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Supervisor de Estágios:</b> Após análise da documentação comprobatória e realização da entrevista com o(a) interessado(a), consideram-se as atividades realizadas:   |                                                     |
| <input type="checkbox"/> Equivalentes à carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.                                                           |                                                     |
| <input type="checkbox"/> Equivalentes a parte da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, devendo o(a) aluno(a) cumprir ainda _____ horas. |                                                     |
| <input type="checkbox"/> Não equivalentes ao Estágio Curricular Supervisionado, pelo(s) motivo(s) indicados no verso.                                                   |                                                     |
| O aluno está de acordo com a Portaria xxxxx da Fatec XXXXXX.<br>Secretaria Acadêmica                                                                                    | (Cidade), ____/____/_____<br>Supervisor de Estágios |





## 21. ANEXO M — Processo de Equiparação a Estágio Supervisionado devido à atividade de Pesquisa e Extensão

Identificação do Aluno(a)

|                                          |                                 |                            |                           |
|------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Matrícula:<br>(XXXXXX)                   | Nome:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |                            |                           |
| E-mail:<br>(xxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) |                                 | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX | Celular:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Curso:<br>Tecnologia em (XXXXXXXX)       |                                 |                            |                           |

Identificação da Empresa / Instituição em que desenvolve atividades correlatas ao estágio

|                                                                                                |                                          |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Título do Trabalho:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                  |                                          |                            |
| Área de Concentração da Pesquisa:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                    |                                          |                            |
| Nome do Orientador:<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)                                                  |                                          |                            |
| Disciplina do Professor:<br>(XXXXXX)                                                           | E-mail:<br>(xxxxxxxx@xxxxxxxx.xxxx.xxxx) | Telefone:<br>(XX)XXXX-XXXX |
| Período de realização da pesquisa:<br>Data de início: XX/XX/20XX - Data de término: XX/XX/20XX |                                          |                            |

Seguem em anexo os documentos obrigatórios que comprovam as atividades profissionais como equivalentes ao Estágio Supervisionado obrigatório:

|                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Cópia do Plano de Atividades de Extensão assinado pelo aluno e pelo professor responsável. |  |
| Declaração assinada pelo professor responsável pela Pesquisa e Extensão, com data atual.   |  |
| Relatório de atividades Parcial conforme padrões do Estágio Supervisionado                 |  |
| Relatório de atividades Final conforme padrões do Estágio Supervisionado                   |  |

Observações: \_\_\_\_\_

(Cidade), XXXXX de XXXXXXXXXXXX de XXXXX.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do aluno)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Supervisor de Estágios:</b> Após análise da documentação comprobatória e realização da entrevista com o(a) interessado(a), consideram-se as atividades realizadas:<br>( ) Equivalentes à carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.<br>( ) Equivalentes a parte da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, devendo o(a) aluno(a) cumprir ainda _____ horas.<br>( ) Não equivalentes ao Estágio Curricular Supervisionado, pelo(s) motivo(s) indicados no verso. |                                                          |
| O aluno está de acordo com a Portaria xxxxx da Fatec XXXXXXXXXXXXXXX.<br>Secretaria Acadêmica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | XXXXXXXXXXXXX, ____/____/_____<br>Supervisor de Estágios |





## 22. ANEXO N — Carta de Equiparação de Estágio à Iniciação Científica (quando previsto em PPC)

---

Cidade, (dia) de (mês) de (ano).

Ao (À)

Coordenador(a) de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso)

Faculdade de Tecnologia XXXXXXXXXXXXXXXX

Prezado(a) Senhor(a),

Certificamos que o(a) Sr.(a) (nome do aluno(a), RG (nº do RG do(a) aluno(a)) aluno(a) do Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso) dessa faculdade, participou do programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia XXXXXXXXXXXXX e exerceu a função de pesquisador no projeto (título do projeto) no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando (total de horas estagiadas) horas.

Atividades desempenhadas pelo(a) aluno(a):

(lista de atividades do(a) aluno(a)).

---

(Nome do professor responsável pelo projeto)





## 23. ANEXO O — Carta de Equiparação de Estágio devido ao Programa de Monitoria (quando previsto em PPC)

---

Cidade, (dia) de (mês) de (ano).

Ao (À)

Coordenador(a) de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso)

Faculdade de Tecnologia de XXXXXXX

Prezado(a) Senhor(a),

Certificamos que o(a) Sr.(a) (nome do aluno(a)), RG (nº do RG do(a) aluno(a)) aluno(a) do Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso) dessa faculdade, participou do programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Tecnologia XXXXXXXXXXXX e exerceu a função de monitor na disciplina (nome) no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando (total de horas estagiadas) horas.

Atividades desempenhadas pelo(a) aluno(a):

(lista de atividades do(a) aluno(a)).

---

(Nome do professor responsável pelo projeto)





## 24. ANEXO P — Carta de Equiparação de Estágio devido à atividade de Pesquisa e Extensão (quando previsto em PPC)

---

Cidade, (dia) de (mês) de (ano).

Ao (À)

Coordenador(a) de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso)

Faculdade de Tecnologia XXXXXXXXX

Prezado(a) Senhor(a),

Certificamos que o(a) Sr.(a) (nome do aluno(a), RG (nº do RG do(a) aluno(a)) aluno(a) do Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso) dessa faculdade, participou do programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Tecnologia XXXXXXXXXXXXXXX e exerceu a função de pesquisador/extensionista no projeto (título do projeto) no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando (total de horas estagiadas) horas.

Atividades desempenhadas pelo(a) aluno(a):

(lista de atividades do(a) aluno(a)).

---

(Nome do professor responsável pelo projeto)





## 25. ANEXO Q — Sugestão de Procedimento Padronizado para o Encaminhamento de Documentos de Estágio

### 25.1. Secretaria

- a. Antes de receber a documentação, verificar se o aluno está regularmente matriculado.
  - ▶ i. Se a matrícula estiver regular, passar para o item b.
  - ▶ ii. Se estiver com matrícula trancada e não estiver matriculado regularmente, a documentação não poderá ser aceita e o aluno não poderá estagiar até que regularize sua matrícula junto à Fatec.
- b. Conferir se a documentação está completa (Plano de Atividades de Estágio e TCE - 3 cópias).

**\*Se o número de cópias for insuficiente, devolver todo material ao aluno para providenciar as cópias e as assinaturas.**

- c. Verificar se os documentos estão assinados.
  - ▶ i. Se faltar assinatura em qualquer dos documentos, devolver todos ao aluno.
  - ▶ ii. Não aceitar documentos em que os espaços para assinaturas estejam sozinhos na última página. Devolver os documentos e pedir que a última página contenha pelo menos um parágrafo do texto.
- d. Protocolar.
  - ▶ i. Anotar o número do protocolo na parte inferior da Plano de Atividades de Estágio, destacá-lo e entregá-lo ao aluno.
- e. Se o nome do Diretor não estiver impresso nos campos próprios no Termo de Compromisso de Estágio, carimbar com essas informações antes de enviar ao setor de estágios.
- f. Digitalizar os documentos e inclui-los no prontuário do aluno criado pela Fatec, no Sistema Eletrônico de Informações SEI.

### 25.2. Professor Responsável pelo Estágio e Coordenador de Curso

- a. Ler o Plano de Atividade de Estágio:
  - ▶ i. Analisar a descrição das atividades propostas.
  - ▶ ii. Verificar se as 3 vias estão assinadas.
  - ▶ iii. Verificar a compatibilidade das atividades com o curso em questão.
  - ▶ iv. Verificar se a duração prevista para cada atividade é compatível com um período de aprendizado ou se pode caracterizar rotina de trabalho.
  - ▶ v. Se houver qualquer tipo de incompatibilidade, chamar o aluno, explicar-lhe pessoalmente, devolver-lhe os documentos para correção e anotar a ocorrência no verso do Plano de Atividades de Estágio e quando o aluno trazer a documentação corrigida, encaminhar para a assinatura da Direção.

### 25.3. Direção

- a. Analisar a documentação apresentada.
- b. Conferir as assinaturas prévias. A Direção da Fatec é a última a assinar.







- c. Rubricar todas as páginas e assinar nos campos próprios.
- d. Encaminhar à Secretaria.

#### 25.4. Secretaria

- a. Consultar no site do Centro Paula Souza se a empresa, instituição ou agente de integração possuem Convênio de Concessão ou Acordo de Cooperação vigentes com o CPS, pelo link: <https://www.cps.sp.gov.br/agpc/>.
- b. Anotar no controle próprio (arquivo geral da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de Estágio) os dados do estágio.
- c. Avisar o aluno que a documentação está assinada e pedir que ele compareça à secretaria para retirá-la.

